



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL CC 018-2020

PROCESSO 115/2020

REFORMA NA COBERTURA DO TELHADO

EXIGÊNCIA DE CREDENCIAMENTO

OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO **CREDENCIAMENTO**, DESCRITOS NOS SUBITENS **14.2, 14.2.1 E 14.2.2** DO EDITAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INDICE

1.	PREÂMBULO.....	3
2.	OBJETO.....	3
3.	ESPECIFICAÇÕES.....	4
4.	LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO	4
5.	PRAZO DE EXECUÇÃO	4
6.	PREÇO ESTIMADO PELA CMCG.....	4
7.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
8.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	4
9.	REPACTUAÇÃO.....	6
10.	FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL	7
11.	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO	8
11.1.	Habilitação Jurídica	8
11.2.	Regularidade Fiscal e Trabalhista.....	8
11.3.	Qualificação Econômico Financeira	10
11.4.	Qualificação Técnica	10
11.5.	Interessados em participar da licitação, cadastrados.....	10
11.6.	Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.	11
12.	PROPOSTA COMERCIAL	11
13.	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL.....	11
14.	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	12
14.3.	Fase de habilitação	13
14.4.	Fase de Classificação das Propostas Comerciais	13
15.	CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	15
16.	CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO	15
17.	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	16
17.1.	Da Licitante:.....	16
17.2.	Da Adjudicatária:.....	16
17.3.	Da Contratada	16
18.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	17
19.	RECURSOS ADMINISTRATIVOS	18
20.	RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO	19
21.	ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE CONVITE	18
22.	CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL	20
	Anexo I - Proposta Comercial.....	21
	Anexo II – Minuta de Contrato.....	26
	Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.....	36
	Anexo IV - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas.....	37
	Anexo V – Declaração ME ou EPP.....	38
	Anexo VI – Termo de Referência	39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

- 1.1. A **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, doravante denominada simplesmente **CMCG**, localizada na Av. Alberto Torres nº 334, Campos dos Goytacazes, RJ, faz saber que receberá, às **14 :00 h (quatorze horas), do dia 05 de agosto de 2020**, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, doravante designada simplesmente de **C.P.L.**, na sala de reuniões, situada no endereço acima, os envelopes contendo a documentação, e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o **nº 018/2020**.
- 1.2. A realização desta Licitação foi solicitada pelo Ilustríssimo Senhor Superintendente Administrativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme ato exarado às fls. 02/XX do Processo nº. 115/2020.
- 1.3. A Licitação será do **TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"**, na **MODALIDADE "CONVITE"**, reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei municipal 8768/2017 e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto da presente licitação.
- 1.4. A abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes terá início às **14:00h (quatorze horas), do dia 05 de agosto de 2020**.
- 1.5. Poderão participar desta Licitação as empresas convidadas pela **CMCG**, os interessados, inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que manifestarem interesse junto a C.P.L. com antecedência de até **24 (vinte e quatro)** horas da data marcada para a apresentação da documentação e propostas comerciais, sendo vedada à participação:
 - 1.5.1. dos que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal ou estejam suspensos do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
 - 1.5.2. de consorciados, ou grupo de empresas;
 - 1.5.3. dos que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93.

2. OBJETO

- 2.1 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para prestação de serviços de reparos emergenciais na cobertura do telhado, nas redes de captação de águas pluviais compostas por calhas e tubos de quedas, adaptação das instalações elétricas sob



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

telhado e recomposição de calçada interna, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em seu prédio sede, palácio Nilo Peçanha.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 As especificações do objeto desta Licitação são as informadas no **Termo de Referência - ANEXO VI**, que é parte integrante e inseparável deste Convite.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

4.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) desta licitação terá(ão) que executar os serviços que lhes forem adjudicadas, na sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo total para a execução do serviço, objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato e conforme solicitação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

5.2 O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da **Ordem de Serviço**, a ser emitida pela **Câmara Municipal de Campos**.

6. PREÇO ESTIMADO PELA CMCG

6.1. O preço global estimado para o serviço, objeto deste Edital referido a julho de 2020 é de **R\$ 320.050,00** (trezentos e vinte mil e cinquenta reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho P. T. 101122009527240000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em três parcelas, após a nota fiscal ter sido atestada pelo fiscal da CONTRATANTE e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia útil após a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

liberação da nota fiscal pelo responsável pelo controle documental, desde que não haja fator impeditivo a que a CONTRATADA tenha dado causa;

25,78% no primeiro mês

41,47% no segundo mês

32,75% no terceiro mês

- 8.2. A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à Controladoria da Câmara.
- 8.3. A nota fiscal de serviços deverá vir acompanhada da seguinte documentação:
- 8.4. Certidões de regularidade fiscal junto as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 8.5. Comprovante de depósito dos salários;
- 8.6. Relatório mensal do SEFIP, com as guias comprobatórias do recolhimento do FGTS e INSS;
- 8.7. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ Nº. 30.407.977/0001-99, endereçados à Av. Alberto Torres, nº 334 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ.
- 8.8. Para efeito de pagamento, a empresa a ser CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.
- 8.9. O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 8.4 e, desde que o atraso decorra de culpa da **CMCG**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.10. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem 8.7, será efetivado mediante autorização expressa do Ordenador de Despesas **da CMCG**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido à Controladoria Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
- 8.11. Caso a **CMCG** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30(trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;
- 8.12. Na hipótese da medição ou cobrança apresentar erros, a **CMCG** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição.
- 8.13. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30(trinta) dias a que se refere o subitem 8.4, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 8.5;
- 8.14. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

9. DA REPACTUAÇÃO

- 9.1 Será admitida repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano a contar da data do orçamento a que a proposta se referir.
- 9.2 O contratado poderá exercer perante o contratante, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.
- 9.3 Caso o contratado não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.
- 9.4 As repactuações serão precedidas de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação.

9.5 Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

9.5.1. Os preços praticados no mercado e em outros contratos da C.M.C.G..

9.5.2. O novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais.

9.5.3. A nova planilha com a variação dos custos apresentada.

9.5.4. A disponibilidade orçamentária da CONTRATANTE.

9.5.5. No caso de repactuação, deverá ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

9.5.6. Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos a partir da data estipulada no acordo, convenção ou sentença normativa para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial. E será considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1. A licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L os seus documentos de Habilitação, e a Proposta Comercial, em envelopes opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), contendo, em seus respectivos frontispícios, além da razão social e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

10.2. No envelope contendo a Documentação:

ENVELOPE "A"

"DOCUMENTAÇÃO"

CONVITE N° 018/2020

10.3. No envelope contendo a Proposta Comercial:

ENVELOPE "B"

"PROPOSTA COMERCIAL"

CONVITE N° 018/2020

10.4. Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.

Av. Alberto Torres, nº. 334.

Município Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28035-582

11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

11.2. Habilitação Jurídica

11.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

11.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

11.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.3.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 11.3.7. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 11.3.8. Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 11.3.9. Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 11.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93
- 11.3.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 11.3.12. Os documentos relacionados no subitem 11.3 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.3.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.3.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.3.15. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.4. Qualificação Econômico Financeira.

11.4.1. Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

11.4.1.1. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

11.4.1.2. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

11.5. Qualificação Técnica

11.5.1. Cópia de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou serviços semelhantes ao objeto deste edital e os documentos que constam no item 14 do Termo de Referência (anexo VI deste Edital).

11.6. Interessados em participar da licitação, cadastrados.

11.6.1. Os inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC), não convidados diretamente pela CMCG, poderão participar desta licitação, se manifestarem o seu interesse, junto a C.P.L. com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) da data marcada para a apresentação das propostas.

11.6.2. Os inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC) poderão substituir os documentos listados em 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.2.3, 11.3.1,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.3.1, 11.2.3, 11.3.1 e 11.3.2, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado.

11.6.3. Por Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

11.7. Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.

11.7.1. Os interessados em participar desta licitação, do ramo pertinente ao seu objeto, que não estiverem inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, somente poderão participar desta licitação se forem diretamente convidados pela Administração, conforme o disposto no parágrafo 3º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. O envelope “B”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, referido no subitem 0 deste Edital, deverá conter, em 01(uma) via a **Proposta Comercial** da licitante esses documentos são fornecidos à licitante sob a forma de **ANEXO I** do Edital, em 01 (uma) via autenticada pelo **Presidente da C.P.L.**

12.1.1. A via do formulário da “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser preenchida, carimbada, datada e assinada pelo representante legal ou preposto legalmente estabelecido da empresa licitante, de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.

12.1.1.1. A “**PROPOSTA COMERCIAL**”, poderá ser apresentada em qualquer outro impresso desde que observe corretamente o formulário, fornecido pela CMCG, sob a forma do **ANEXO I**, deste Convite;

12.1.1.2. O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, para a sua entrega à **C.P.L.**

13. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos e as Propostas Comerciais das licitantes, à **C.P.L.**, dar-se-á no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.2. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais das licitantes, nenhum outro será recebido nem tampouco será permitida a troca, adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93.
- 13.3. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes das licitantes presentes no certame.
14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
 - 14.1. O julgamento do certame compreenderá as fases: de **habilitação**, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes e da **classificação das Propostas Comerciais** com a seleção da **proposta vencedora do certame**.
 - 14.2. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem consideradas necessárias para o completo exame dos Documentos e Propostas Comerciais, sempre com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos membros da **C.P.L.** e licitantes presentes na respectiva sessão.
 - 14.3. Cada licitante poderá ser representado nos procedimentos licitatórios por representante legal ou preposto.
 - 14.3.1. Para tanto, na sessão de recepção dos envelopes, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da **C.P.L.**, prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do **ANEXO III**, deste Convite, além de cópia do contrato social ou ata de assembleia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
 - 14.3.2. O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exibir ao Presidente da **C.P.L.** documento que comprove a sua identidade, e o documento do sócio administrador ou titular da empresa.
 - 14.3.3. Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos membros da **C.P.L.** e representantes das licitantes presentes na sessão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.4. Fase de habilitação

14.4.1 A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes poderão ser efetuados na própria sessão de recepção dos envelopes ou, em sessões posteriores com data, local e hora a serem definidos pela **C.P.L.**, fazendo-se a comunicação diretamente, se todos os representantes das empresas competidoras estiverem presentes, ou, caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

14.4.2 Concluída a fase de habilitação e havendo manifestação formal dos representantes de todas as licitantes do certame renunciando ao direito de interposição de recursos, a **C.P.L.** poderá proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais imediatamente após a conclusão da fase habilitatória do certame. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, após o que, proceder-se-á a convocação das licitantes habilitadas, através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais que, a eventuais inabilitadas, serão devolvidos inviolados.

14.5. Fase de Classificação das Propostas Comerciais

14.5.1. No julgamento das Propostas Comerciais a **C.P.L.** classificará, por ordem crescente de preço global ofertado, às licitantes habilitadas, **declarando vencedora da licitação** a proponente que tiver cotado para o objeto licitado o **menor preço global**.

14.5.2. No caso da primeira colocada ser empresa de pequeno ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:

14.5.2.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.5.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC nº. 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar (composta da planilha de quantitativos e de preços unitários, devidamente atualizada), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, situação em que passará à condição de primeira colocada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.5.2.3.** A não apresentação de proposta no prazo estipulado no subitem anterior implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 14.5.2.4.** Não ocorrendo à adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.
- 14.5.2.5.** Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 14.5.3. Será desclassificada a licitante que:
- 14.5.3.1. apresentar Proposta Comercial que não atenda aos requisitos deste Convite ou que ofereça vantagens nele não prevista ou baseada em ofertas dos demais licitantes, inclusive de redução sobre o menor valor proposto
- 14.5.3.2. que proponha preço global superior ao estabelecido pela **CMCG** no item 6.1 deste Convite;
- 14.5.3.3. que proponha preço global considerado manifestamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 48, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93; e
- 14.5.3.4. que não aceitar as correções dos erros de sua proposta, nos termos do estabelecido no subitem 14.5.4.
- 14.5.4. As Propostas Comerciais que atenderem aos requisitos deste Convite serão verificadas pela **C.P.L.** quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:
- 14.5.4.1. se existir discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
- 14.5.4.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso; e
- 14.5.4.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 14.5.5. No caso de empate entre duas ou mais Propostas Comerciais, e desde que não ocorra o estabelecido no subitem 14.4.2. e seguintes, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela **C.P.L.**, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.5.6. A **CMCG** poderá, a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.
- 14.5.7. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
- 14.5.8. As licitantes tomarão, oficialmente, conhecimento do resultado do julgamento deste Certame na sessão pública que proclamar o resultado ou, em não tendo sido subscrita a Ata respectiva por todas as licitantes classificadas, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. A data da assinatura da Ata ou da publicação do resultado da Licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

15. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Julgados os eventuais recursos interpostos ou decorrido o prazo legal de interposição, a **C.P.L.**, após declarar a vencedora da Licitação, na forma do estabelecido nos subitens 14.5.1 e 14.4.2. deste Convite, encaminhará o resultado para ser homologado pela autoridade competente da **CMCG**.
- 15.2. **O objeto licitado será adjudicado à licitante declarada vencedora da competição pela C.P.L.**, a qual celebrará contrato com a **CMCG**, nos termos da minuta constante do **ANEXO II** deste Convite.

16. CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 16.1. A **CMCG**, através da **C.P.L.**, convocará a vencedora do certame para assinar o contrato, até o 3º (terceiro) dia útil após a publicação da homologação do resultado.
- 16.2. A convocação a que se refere o subitem anterior será feita através de ofício, dirigido à licitante vencedora, que terá, após o recebimento da convocação, 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se a **CMCG** para a sua formalização.
- 16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 16.4. Se a licitante vencedora do certame, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o subitem 16.1, recusando-se a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela **CMCG**, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante desistente à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da sua proposta, nos termos das disposições dos arts. 64 e 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo para as demais cominações aplicáveis.
- 16.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 16.3 serão convocadas as demais licitantes, por ordem de classificação, adjudicando-se o objeto desta Licitação àquela que concordar em executar o seu objeto nas mesmas condições e pelo mesmo preço da 1ª classificada, desistente.

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1. Da Licitante:

- 17.1.1. Tomar conhecimento, antes da apresentação de sua proposta, das normas e diretrizes da **CMCG**, relacionadas com este Convite, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde os serviços serão executados, e que deverão ser devidamente consideradas na composição de sua Proposta Comercial;
- 17.1.1.1. fazer pesquisa minuciosa no local onde os serviços serão executados, não se isentando da responsabilidade sobre a avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento, arcando com os eventuais prejuízos consequentes;
- 17.1.1.2. providenciar para que seus funcionários durante a realização dos serviços estejam identificados por meio de crachá.

17.2. Da Adjudicatária:

- 17.2.1. Celebrar com a **CMCG**, o contrato cuja minuta compõe o **Anexo II** deste Convite, no prazo estabelecido no documento a que se refere o subitem 16.1;

17.3. Da Contratada

- 17.3.1. Não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio e por escrito da **CMCG**;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 17.3.1.1. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Convite;
- 17.3.2. promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste Convite;
- 17.3.3. cumprir todas as obrigações técnicas constantes das especificações estabelecidas no **Anexo VI**, deste Convite;
- 17.3.4. cumprir, rigorosamente, todas as obrigações contratuais, em especial os prazos totais e parciais estabelecidos no Cronograma de Desembolso que vier a ser pactuado, e
- 17.3.5. comunicar formalmente a **CMCG**, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer evento motivador de paralisação da execução contratual.
- 17.3.6. A Contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
 - 17.3.6.1. -Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
 - 17.3.6.2. - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - 17.3.6.3. - Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
 - 17.3.6.4. - Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição;

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Convite ou do Contrato a ser celebrado, a **CMCG**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à adjudicatária contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as seguintes sanções:

- 18.1.1. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 18.1.2. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplência ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.
- 18.1.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **CMCG** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 18.1.4. A aplicação de multas não elidirá o direito da **CMCG**, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser celebrado, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 18.1.5. A execução dos serviços fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo VI deste Convite, também ocasionará a incidência das multas previstas neste item 18, pois, nesta situação a desconformidade de especificação equivalerá a não execução dos serviços.

19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 19.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:
 - 19.1.1 habilitação ou inabilitação da licitante;
 - 19.1.2 julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;
 - 19.1.3 anulação ou revogação desta Licitação;
 - 19.1.4 rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
 - 19.1.5 aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- 19.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 19.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Presidente, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
- 19.4. Os recursos previstos nos subitens "19.1.1" e "19.1.1" terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 19.1.2; 19.1.3 e 19.1.4;

- 19.5. Caso seja interposto algum recurso, a **CMCG**, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- 19.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 20.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:
 - 20.1.1. Provisoriamente, pelo fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante simples recibo, assinado pelas partes, quando da entrega do objeto contratado; e
 - 20.1.2. Definitivamente, após verificação da qualidade do serviço do objeto licitado e conseqüentemente aceitação.
- 20.2. Os serviços serão recebidos mensalmente, provisoriamente, pela fiscalização do contrato, para que seja verificada a sua conformidade com as especificações e exigências contidas neste Edital e Termo de referência.
- 20.3. Inexistindo irregularidade nos serviços, a fiscalização do contrato emitirá um termo de recebimento definitivo (atesto técnico) para o devido pagamento dos serviços;
- 20.4. A fiscalização dos serviços será efetuada pela **CMCG**, pela Superintendência Administrativa.

21. ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE CONVITE

- 21.1. Os documentos que compõem este Convite, como partes integrantes e inseparáveis, são os seguintes:
 - 21.1.1. **Anexo I** - Proposta Comercial;
 - 21.1.2. **Anexo II** - Minuta de Contrato;
 - 21.1.3. **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - 21.1.4. **Anexo IV** - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas;
 - 21.1.5. **Anexo V** - Declaração ME ou EPP;
 - 21.1.6. **Anexo VI** - Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- 22.1. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente Convite, poderá ser requerido, por escrito, à C.P.L. da CMCG, sito à Av. Alberto Torres, 334 – Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.035-582, nesta Cidade, no horário das 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais ou através do e-mail licitação@camaracampos.rj.gov.br, até 24h (vinte e quatro horas) anteriores ao horário estabelecido no subitem 1.1 deste Convite, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas Comerciais das licitantes;
- 22.2. O Presidente da Câmara, por solicitação do Presidente da C.P.L., a qualquer tempo, no decorrer da licitação, poderá determinar a vistoria das instalações da proponente, para fins de permitir melhor avaliação de seus recursos humanos e materiais;
- 22.3. **Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, cópia e/ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial ou autenticados por funcionários da CPL com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento do certame.**
 - 22.3.1. A exibição do documento original à C.P.L. dispensa a autenticação de cópia em cartório, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido;
 - 22.3.2. **Não será admitida a autenticação de documentos pela CPL na hora da abertura do certame ou posteriormente.**
- 22.4. Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar os membros da C.P.L. e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame, somente poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da C.P.L.;
- 22.5. O foro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Convite é o da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2020.

Diretora de Aquisições



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL**

Autenticação da Comissão Permanente de Licitação	CARIMBO DA FIRMA (Contendo a Razão Social, CNPJ e Inscrição Estadual).
Em, ____/____/2020. _____ André Luis da Silva Boviot Presidente da C.P.L. da CMCG	

1- OBJETO

Proposta Comercial para Contratação de empresa para prestação de serviços para Reforma de gabinete parlamentar, antessala, reforma e pintura do corredor do plenário, lado esquerdo e lado direito e sala de documentos da presidência, conforme as especificações contidas no Convite de nº 018/2020, e seus Anexos.

2 - PREÇO

2.1 - Para o objeto do Convite de nº 018/2020, o nosso preço global é de R\$:-
_____).

2.2 - O preço acima considera todas as exigências contidas no Convite nº 018/2020, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o serviço.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução de serviço objeto desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da autorização formal da ordem de serviço.

4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA

A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo do Convite nº 018/2020, para a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial das licitantes.

Campos dos Goytacazes, __ de _____ de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura do Representante
Legal ou Preposto da Licitante e carimbo da licitante

PROPOSTA COMERCIAL						
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						DATA BASE: Dez/19
Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.0 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.01	01.050.0494-0	PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PRÉDIOS ESCOLARES/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.430,72		
2.0 CANTEIRO DE OBRAS						
2.01	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	218,68		
2.02	02.004.0001-0	BARRACÃO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALAÇÕES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	29,70		
2.03	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UNXMS	3,00		
2.04	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	23,76		
2.05	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00		
2.06	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00		
2.07	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,00		
3.0 MOVIMENTO DE TERRA						
3.01	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,68		
3.02	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	2,30		
3.03	03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	47,63		
3.04	03.016.0005-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	52,92		
4.0 CARGAS E TRANSPORTES						
4.01	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	15,00		
4.02	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02006	UN	1,00		
4.03	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	7,00		
4.04	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	6.120,00		
4.05	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÇÃO VERTICAL	M2	408,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.01	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,50		
5.02	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,50		
5.03	05.001.0007-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	55,69		
5.04	05.001.0013-0	DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREIMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO,EXCLUSIVE ESTA REEXECUCAO	M2	19,58		
5.05	05.001.0024-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	2,70		
5.06	05.001.0044-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	82,50		
5.07	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	82,50		
5.08	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	64,60		
5.09	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	87,56		
5.10	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	30,00		
5.11	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	18,37		
5.12	05.001.0195-0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE GRANDE VOLUME E BAIXO PESO ESPECIFICO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,ENCOSTA ACIMA,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M3XM	18,00		
5.13	05.001.0300-0	CALHA FECHADA,DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COM A SECAO DE 0,45X0,45M,PARA DESCIDA DE ESCOMBROS,COM COLOCACAO	M	15,00		
5.14	05.001.0305-0	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHODE 3ª	M3	9,80		
5.15	05.001.0310-0	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO ELEVADOR	M3	5,83		
5.16	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	617,01		
5.17	05.001.0402-0	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	187,17		
PROPOSTA COMERCIAL						
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					DATA BASE: Dez/19	
Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5.18	05.005.0050-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EMANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	816,00		
5.19	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	1.224,00		
5.20	05.006.0015-0	ALUGUEL DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	12,00		
5.21	05.007.0007-0	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	48,96		
5.22	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	816,00		
5.23	05.058.0011-0	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	715,36		
5.24	05.100.0900-0	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DEAGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDICIONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES MEDICOS ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES	UR	62,45		
5.25	05.105.0003-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	88,00		
5.26	05.105.0005-0	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00		
5.27	05.105.0011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00		
5.28	05.105.0013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	220,00		
5.29	05.105.0015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00		
5.30	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00		
5.31	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00		
6.0 GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.01	06.012.0015-0	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,40M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40 A 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA E BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTODE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00		
6.02	06.014.0101-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAS,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG	UN	1,00		
6.03	06.016.0002-0	TAMPAO COMPLETO DE F#F#9,COM 120 A 125KG,PARA POCO DE VISITAOU CAIXA DE AREIA,PADRAO CEDAE(C-3),CARGA MINIMA PARA TESTE25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00		
7.0 ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES						
7.01	07.001.0015-1	PASTA DE CIMENTO BRANCO	M3	0,50		
7.02	07.001.0025-1	PASTA DE GESSO	M3	1,00		
7.03	07.001.0085-1	ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,PREPAROMANUAL	M3	0,50		
8.0 BASES E PAVIMENTOS						
8.01	08.006.0001-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADE BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AREIA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M2	202,79		
8.02	08.027.0040-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	18,40		
9.0 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
9.01	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DE TERRENO,PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	66,00		
9.02	09.005.0009-0	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	66,00		
9.03	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	6,60		
9.04	09.016.0060-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00		
10.0 ESTRUTURAS						
10.01	11.001.0006-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	1,62		
10.02	11.002.0010-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	1,62		
10.03	11.002.0021-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTEHORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	1,62		
10.04	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	9,72		
10.05	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	9,72		

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.

Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

DATA BASE: Dez/19

Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10.06	11.009.0012-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETOARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	100,89		
10.07	11.011.0028-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO COM DIAMETRO ACIMA DE 5MM	KG	100,89		
11.0 ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.01	12.002.0035-1	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS 7X10X20CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	10,80		
12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
12.01	13.001.0030-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	20,00		
12.02	13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO, EMBOCO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:12, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	55,69		
12.03	13.196.0085-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST. DRYWALL, LARG. 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT. ACO GALV. SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAS FIXADAS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,60		
12.04	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	19,58		
13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ÁGUAS PLUVIAIS						
13.01	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
13.02	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	234,00		
13.03	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	94,00		
13.04	15.003.0395-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00		
13.05	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00		
13.06	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	3,00		
13.07	15.007.0520-0	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I.), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	76,00		
13.08	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.09	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	78,00		
13.10	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00		
13.11	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.680,00		
13.12	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.460,00		
13.13	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	525,00		
13.14	15.008.0105-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00		
13.15	15.008.0110-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00		
13.16	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	6,00		
13.17	15.015.0251-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	3,00		
13.18	15.017.0155-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 1,5 A 10MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.19	15.017.0160-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 10 A 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00		
PROPOSTA COMERCIAL						
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELhado, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELhado E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						DATA BASE: Dez/19
Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13.20	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00		
13.21	15.018.0035-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00		
13.22	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00		
13.23	15.018.0085-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00		
13.24	15.018.0255-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00		
13.25	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		
13.26	15.020.0158-0	LAMPADA LED,BULBO,A60/DY,10,5W,100/240V,BASE E-26/E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		
13.27	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00		
13.28	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00		
13.29	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00		
13.30	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00		
13.31	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	80,00		
13.32	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	120,00		
13.33	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	70,00		
13.34	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	210,00		
13.35	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	40,00		
13.36	15.071.0010-0	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A SARJETA	UN	3,00		
14.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO						
14.01	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50		
14.02	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELhado.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50		
14.03	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50		
14.04	16.009.0002-0	CALHA DE COBRE EM CHAPA DE ESPESSURA DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	54,40		
14.05	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	187,17		
14.06	16.015.0010-0	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENODE ALTA DENSIDADE,PERMEAVEL AO VAPOR E COM RESISTENCIA A PASSAGEM DE AGUA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50		
15.0 PINTURAS						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.01	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	24,86		
15.02	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	164,21		
15.03	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	405,21		
15.04	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	496,40		
15.05	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	272,25		
16.0 CUSTOS RODOVIÁRIOS						
16.01	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO	M3	68,80		
SUB-TOTAL						
B.D.I %						
TOTAL DO ORÇAMENTO						

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal ou Preposto da Licitante
e carimbo da licitante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA XXXXX, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para prestação de serviços de reparos emergenciais na cobertura do telhado, nas redes de captação de águas pluviais compostas por calhas e tubos de quedas, adaptação das instalações elétricas sob telhado e recomposição de calçada interna, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em seu prédio sede, palácio Nilo Peçanha.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **Carlos Frederico Machado dos Santos**, e a empresa, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, xxxx com sede na Rua xxxx, xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. xxxx neste ato representada pelo Sr. xxxxx, portador do documento de identidade nº. xxxxx, órgão expedidor xxxxx, em decorrência do resultado do **EDITAL nº. 018/2020, MODALIDADE CARTA CONVITE**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 136/97, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 150/98 de 10 de julho de 1998, no que não conflitarem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada às fls.03/xxxx do processo nº 115/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para prestação de serviços de reparos emergenciais na cobertura do telhado, nas redes de captação de águas pluviais compostas por calhas e tubos de quedas, adaptação das instalações elétricas sob telhado e recomposição de calçada interna, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em seu prédio sede, palácio Nilo Peçanha.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O serviço deverá estar em conformidade com a Proposta Comercial, da **CONTRATADA**, datada de **xxxx**, que juntamente com o Edital nº **018/2020**, na modalidade **Carta Convite** e seus **ANEXOS**, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, dos serviços contratados, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA FISCALIZAÇÃO)

A execução do objeto deste **CONTRATO** será fiscalizada por servidor da **CONTRATANTE**, formalmente designado, que determinará, expressamente, o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo nº 209/2019 em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do vertente **CONTRATO**, as implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** obrigará-se a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 018/2020.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- a) A **CONTRATADA**, além do fornecimento da mão de obra e EPI's necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:
- b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, efetuando-os dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus ANEXOS;
- c) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo **CONTRATANTE**;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que a despesa não esteja liquidada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) Responsabilizar-se pela observância da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente, bem como a correta destinação de suas embalagens;
- f) Refazer, às suas custas, em prazo previamente acordado como CONTRATANTE, todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissões ou quaisquer outras irregularidades por descuido da CONTRATADA, por meio da fiscalização, inclusive, se for o caso, com reposição de materiais ou plantas danificadas durante a manutenção;
- g) Concluir toda a manutenção, depois de iniciada, independentemente do horário de trabalho do pessoal da equipe, salvo por motivo de força maior, devidamente anuído pela Fiscalização do Contrato;
- h) Assinar o instrumento contratual no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da comunicação formal da Administração convocando para esse fim;
- i) Selecionar e preparar os empregados que irão prestar os serviços no CONTRATANTE, com treinamentos, mantendo suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- j) Substituir definitivamente, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, e independentemente de justificativa, qualquer profissional alocado para prestação dos serviços, cujo desempenho, conduta ou comportamento sejam considerados pelo CONTRATANTE como prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos serviços prestados pelo Órgão ou ao interesse do serviço público, sendo vedado o retorno do profissional substituído às dependências do CONTRATANTE para cobertura de licenças, dispensas, suspensões ou quaisquer ausências de outros profissionais;
- k) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- l) Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
- m) Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- n) Observar conduta adequada na utilização dos EPI's, objetivando a correta execução dos serviços;
- o) Fornecer e manter atualizada relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, números da carteira de identidade (RG), da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), horário de trabalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(início e final da jornada diária), horários dos intervalos (almoço), inclusive programação para férias, devendo estas, preferencialmente, se possível, iniciar no primeiro dia do mês;

p) Comprovar, a partir do segundo mês da prestação dos serviços, os pagamentos referentes ao recolhimento das Contribuições Sociais - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social - correspondentes ao mês da última competência, compatíveis com o efetivo declarado, nos termos do §4º do artigo 31, da Lei nº 9.032, de 26 de abril de 1995, e da Nota Fiscal/Fatura atestada pelo Gestor/Fiscal designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993; Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

q) Assumir todas as responsabilidades na ocorrência de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados ou por eles causados a terceiros no desempenho de suas atividades e nos horários da prestação dos serviços, em conformidade com a legislação trabalhista específica, garantindo a devida e imediata assistência;

r) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xxxx (xxxxx), em parcelas de acordo com a fiscalização da **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, CNPJ Nº. 30.407.977/0001.99, endereçados à Av. Alberto Torres nº 334, Campos dos Goytacazes, RJ.

A nota fiscal de serviços deverá vir acompanhada da seguinte documentação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Certidões de regularidade fiscal junto as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- b) Comprovante de depósito dos salários;
- c) Relatório mensal do SEFIP, com as guias comprobatórias do recolhimento do FGTS e INSS;
- d) Recibos de férias, 13º (decimo terceiro) salário, acrescido do terço constitucional, quando for o caso;
- e) Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força da lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho de todos os funcionários alocados a CMCG.
- f) Cópia do controle de assiduidade e pontualidade de seus funcionários.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado mensalmente, após a nota fiscal ter sido atestada pelo fiscal da CONTRATANTE e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia útil após a liberação da nota fiscal pelo responsável pelo controle documental, desde que não haja fator impeditivo a que a CONTRATADA tenha dado causa.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no parágrafo quarto e, desde que o atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo quinto, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA, dirigido a diretoria de Controle e Orçamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o CONTRATANTE efetue o pagamento devido à licitante adjudicatária, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a CONTRATANTE devolverá os documentos equivocados à CONTRATADA, para fins de substituição.

PARÁGRAFO NONO - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo quarto, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quinto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO DÉCIMO - Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Para efeito de pagamento, a empresa a ser **CONTRATADA** deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

CLÁUSULA QUINTA (DA REPACTUAÇÃO)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será admitida repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano a contar da data do orçamento a que a proposta se referir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - contratado poderá exercer perante o contratante, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o contratado não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá à preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

Os preços praticados no mercado e em outros contratos da C.M.C.G..

O novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais.

A nova planilha com a variação dos custos apresentada.

A disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**.

No caso de repactuação, deverá ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos a partir da data estipulada no acordo, convenção ou sentença normativa para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial. E será considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA
(DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)**

A presente despesa, no valor global de R\$xxxx (xxxxx), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programas de Trabalho P. T. 101122009527240000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039, com cobertura através da Nota Empenho n°. xxxxx de xx/xx/xx.

**CLÁUSULA SÉTIMA
(DA FORMA DE EXECUÇÃO)**

O objeto desta licitação será executado de forma integral.

**CLÁUSULA OITAVA
(PRAZO DO SERVIÇO)**

O prazo total para a execução do serviço contrato, é de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem de serviço (OS), a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA NONA
(DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)**

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e complementares vigentes, bem como, no que couber o Decreto Municipal n°. 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, e, em especial as seguintes sanções:

- a - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil; e
- b - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal, respeitado os limites da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução dos serviços fora das especificações originais, também ocasionará a incidência da multa prevista na alínea "b" do "caput" da Cláusula



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Oitava, pois, nesta situação, a desconformidade de especificação equivalerá a não execução do serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA
(DA RESCISÃO)**

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA**, e tal fato provocar danos ao **CONTRATANTE**, será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando ao ressarcimento dos danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São casos de rescisão deste **CONTRATO**:

- I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das cláusulas deste **CONTRATO**;
- II - o atraso injustificado da execução contratual, ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.
- III - a cessão da posição contratual;
- IV - o desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- V - razão de relevante interesse público determinado pelo **CONTRATANTE**;
- VI - a supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de itens do serviço que acarretem modificação de valor inicial deste **CONTRATO**, superior a vinte e cinco por cento do seu valor original;
- VII - a ocorrência de caso fortuito, impeditivo da execução do **CONTRATO**;
- VIII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade, falecimento da **CONTRATADA**, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do **CONTRATO**;
- X - a suspensão da execução contratual, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo motivo de força maior;
- XI - atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior; e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

XII - a não liberação pelo **CONTRATANTE**, de áreas ou locais ou objetos essenciais ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em não optando pela rescisão, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável e, pedido de reconsideração, ao **CONTRATANTE**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RECEBIMENTO DO OBJETO)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido:

Os serviços serão recebidos mensalmente, provisoriamente, pela fiscalização do contrato, para que seja verificada a sua conformidade com as especificações e exigências contidas neste Termo de referência.

Inexistindo irregularidade nos serviços, a fiscalização do contrato emitirá um termo de recebimento definitivo (atesto técnico) para o devido pagamento dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RENÚNCIA A DIREITOS)

O não exercício de direito previsto neste **CONTRATO**, por qualquer das partes, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA PUBLICAÇÃO)

Obriga-se o **CONTRATANTE** a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes o extrato do presente **CONTRATO**, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (CASOS OMISSOS)

Os casos omissos deste **CONTRATO** serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
(DO FORO)**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, xxxx.

Contratante: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada: _____

Testemunhas: _____

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.

Av. Alberto Torres, nº334

Campos dos Goytacazes/RJ

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 018/2020.

Prezados Senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº., expedida pelo (a) , inscrito no CPF sob o nº., **poderes para representar esta Empresa**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ nº , Inscrição Estadual nº. na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, assinar contratos e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(*Assinatura*)

(*Nome e cargo do outorgante*)

Observações:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta Comercial da licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Convite nº018/2020

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Em ___ de _____ de 2020.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo V

DECLARAÇÃO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

Convite nº018/2020.

_____ com endereço na Rua
I _____, _____, _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o número _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado,
sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas no art. 81 e seguintes da Lei nº.
8.666/93, para fazer uso dos benefícios concedidos pelo Estatuto das Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte, **declarar que se enquadra nas condições do inciso I e II do Art.
3º da LC. nº. 123/2006 e não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º,
da referida da Lei Complementar.**

Em __ de _____ de 2020.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo VI

23. TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTAS POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEU PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO NILO PEÇANHA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

O presente **TERMO DE REFERÊNCIA** tem por finalidade definir escopo, estabelecer critérios e parâmetros, apresentar os memoriais descritivos, as normas de execução e especificação dos materiais e serviços de forma geral para contratação de sociedade empresária especializada em Serviços de engenharia para execução de serviços de reparos emergenciais na cobertura do telhado, reparo nas redes de captação de águas pluviais compostas por calhas e tubos de quedas, adaptação das instalações elétricas sob telhado e recomposição de calçada interna, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em seu prédio sede, o Palácio Nilo Peçanha.

Todas as disposições constantes neste Termo de Referência deverão ser seguidas e, em havendo divergência entre este documento e o EDITAL, entre este documento e seus anexos, ou outras divergências, sejam de qualquer natureza, não questionadas no período licitatório, caberá exclusivamente à fiscalização definir de qual procedimento ou critério deverá ser seguido.

A edificação na qual é fruto do presente Termo de Referência passa atualmente por um problema sistemático na cobertura do telhado e em parte do sistema de captação de águas pluviais, ocasionando deteriorações diversas em ambientes internos e externos diretamente afetados por estas patologias, que ao passar do tempo estas patologias se agravam com uma evolução veloz e gradual.

Além da patologia que se apresenta na cobertura do telhado e no sistema de captação de águas pluviais, os sistemas de interligações elétricas, em especial os circuitos de ar condicionado que se alocam sob o telhado, apoiados na laje, estão instalados fora das Normas Técnicas de instalação e segurança, necessitando de forma urgente da devida adaptação as Normas Técnicas pertinentes.

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, providenciou por meio do Processo Administrativo nº 126/2019, o Laudo Técnico de Inspeção Predial (que integra este Termo de Referência, por meio de anexo), realizado pela empresa Live Desenvolvimento Urbano Ltda, tendo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Luciano Pinheiro Machado Aguiar, com Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RJ), sob o número 49037-7.

Conforme orientação que consta no Laudo Técnico de Inspeção Predial, algumas intervenções sugeridas, dentro dos limites de pessoal e aparelhamento da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, foram efetivadas como: limpeza de calhas, realocação de algumas telhas, isolamentos de algumas redes de instalações elétricas. Porém ocorre que, devido as intervenções serem bem específicas e a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes não possuir contrato específico para realização dos serviços e tão menos dispor de mão de obra necessários a regularização e saneamento destas patologias, que vem sistematicamente se agravando com o tempo é fundamental a contratação de empresa especializada para tal execução.

O Laudo Técnico de Inspeção Predial é muito claro quanto aos problemas que se agravaram e em inspeção realizada por funcionários da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, juntamente com o corpo técnico que elabora este Termo de Referência, notou-se a clara e urgente necessidade de uma intervenção definitiva para a regularização das patologias, em especial os vazamentos e infiltrações da cobertura e calhas e as adequações nas instalações elétricas.

Os serviços e tratamentos a serem executados, propostos neste Termo de Referência, tem por finalidade reparar de forma definitiva os aparelhamentos e instalações afetados em função das patologias e instalações inadequadas encontradas, de forma a manter o pleno funcionamento da Sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, tendo em vista, as patologias encontradas comprometem algumas áreas e para que se mantenha o bom estado de conservação e funcionalidade da edificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÍNDICE

- 1. OBJETIVO**
- 2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO**
- 3. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 4. CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE**
- 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 7. LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES
9. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
10. CUSTO GLOBAL DOS SERVIÇOS.....
11. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
14. CAPACIDADE TÉCNICA
15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....
17. CONDIÇÕES FINAIS
18. RELAÇÃO DE ARQUIVOS ANEXOS DESTE PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar o processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de Serviços de engenharia para execução de serviços de reparos emergenciais na cobertura do telhado, reparo nas redes de captação de águas pluviais compostas por calhas e tubos de quedas, adaptação das instalações elétricas sob telhado e recomposição de calçada interna, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em seu prédio sede, o Palácio Nilo Peçanha.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2 Trata-se de serviços específicos para tratamento de patologias diversas na cobertura do telhado, calhas, rede de águas pluviais, reparo nas calçadas e instalações elétricas na Sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no Palácio Nilo Peçanha.

Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após a ordem de serviço, sob o regime de execução indireta na forma de empreitada por preço unitário e mediante as condições estabelecidas neste documento e seus Anexos.

1.2.1 Os serviços de tratamentos no telhado, consiste na substituição e realocação de parte da cobertura, inclusive algumas estruturas de madeiras, mais especificamente no trecho e local próximo a calha danificada, pela Fachada do lado esquerdo da edificação, como também o reposicionamento de telhas;

1.2.2 Reforma do sistema de captação de águas de chuva de forma geral, contendo: reparo e substituição de calhas coletoras das águas de chuva do telhado, reparos e substituição de tubulações condutoras de água, como também a inspeção e reparos nas redes de águas pluviais nas áreas de estacionamento;

1.2.3 Execução de estudo técnico, com execução de projeto específico para adequação as Normas Técnicas pertinentes das instalações elétricas dos aparelhos de ar condicionados e instalações desprovidas de redes de dutos sob o telhado, bem como a execução dos serviços para a execução das instalações;

1.2.4 Reparo e recomposição de revestimentos diversos afetados pelas patologias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

como: recomposição de revestimento de parede e forro, reparo e pintura das áreas afetadas, bem como a recomposição das pavimentações de estacionamento e calçada entre a edificação e o estacionamento;

1.2.5 Compõem os serviços objeto da futura contratação todas as intervenções, proteções e isolamentos necessários a execução como: andaimes, tapumes, proteções coletivas, dentre outros;

2. CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÃO

O Palácio Nilo Peçanha, sede da Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes, é considerado o edifício “mais monumental da cidade”. Sua arquitetura é inspirada no templo romano da ordem coríntia, com octástilo períptero (oito colunas na fachada e colunas em toda sua volta). Sua construção foi iniciada em 1921, paralisadas por 13 anos e retomadas em 1934 com sua conclusão em 1935, fazendo parte das comemorações do centenário da elevação da Vila à Cidade. Funcionou como Palácio da Justiça (Forum) até 2007, quando passou a pertencer ao Legislativo.

O tímpano do frontão principal contém uma alegoria alusiva à Lei e à Justiça, que exigiram, para maior harmonia, maior número de figuras e melhor aproveitamento do espaço disponível. O edifício, segundo conhecedores do patrimônio histórico e cultural, a exemplo da historiadora Sylvia Márcia Paes, é impecável em sobriedade e equilíbrio. Seu estilo greco-romano é inspirado no Parthenon da Grécia antiga. Sua planta foi assinada pelos arquitetos Pedro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Campofiorito e José Benevento (responsável, também, pelo projeto da Catedral e do Palacete Villa Maria). O engenheiro responsável foi Gastão Braga e a construtora, A. Nastasi & Cia.

Até construção do Fórum, que recebeu o nome de Nilo Peçanha, em homenagem ao estadista campista que foi deputado, governador do Estado do Rio, Ministro e Presidente da República, o Poder Judiciário funcionava em diversos locais da cidade, dificultando o acesso da população e a própria interação entre os juristas. Para resolver o problema e propiciar ao Judiciário a centralização de suas atividades, a Câmara Municipal doou o terreno onde o Governo Fluminense ergueu o edifício.

A inauguração, em março de 1935, teve como convidado especial, na condição de orador, o historiador Alberto Lamego que acompanhou, no ato oficial, o juiz criminal Álvaro Ferreira Pinto e o promotor público Guaracy Souto Mayor. A obra foi o grande destaque das comemorações do centenário da cidade e a principal da rua da Constituição que, depois, passou a se chamar Avenida Alberto Torres.

A Edificação contém aproximadamente 3.700,00 m² de área construída em um terreno de aproximadamente 6.500,00 metros quadrados sendo sua maior parte do pátio externo composto por jardins e calçadas, com estacionamento na área de fundos e laterais da edificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O prédio é composto por três pavimentos, sendo o térreo com acesso pelo estacionamento, onde funcionam diversos gabinetes dos legisladores e grande parte dos setores administrativos. O segundo pavimento tem seu acesso internamente pelo pavimento térreo, por meio de escadas e elevadores, como também pela área externa por meio de uma escadaria na parte frontal da edificação, nele funcionam também diversos gabinetes dos legisladores e toda parte de recepção e identificação dos visitantes e plateia das sessões. O terceiro pavimento tem seu acesso pelo primeiro e segundo pavimentos, por meio de escadas e elevadores, nele funciona o gabinete da Presidência do legislativo, o plenário e setores administrativos.

A edificação como acima descrito tem uma arquitetura especial, porém ao longo dos anos foram realizadas algumas adaptações, como inclusão de elevadores, instalação de ar condicionados, instalação de sistemas especiais diversos, como: redes de internet, cftv, dentre outros que compõem os inúmeros sistemas da era moderna em que vivemos e seu sistema construtivo de forma geral e composto por:

a) Terreno:

- Plano, porém devido as ruas em seu entorno possuírem níveis diferentes, os jardins e acessos de fundos são desnivelados.

b) Muro de divisa:

- Não existe, a edificação fica com livre acesso.

c) Pátio externo:

- As calçadas são em pátio cimentado, as áreas destinadas ao estacionamento são em piso de pedra natural (paralelepípedos), além de possuir vasta área de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

jardim, delimitados por meio fios de bloco de tijolo maciço revestido com argamassa.

d) Fundações:

- Não é possível identificar, mas pelas características da edificação tudo indica que seja direta, sobre blocos.

e) Estruturas:

- Não é possível identificar, mas pelas características da edificação tudo indica que é constituído por meio de estrutura mista, com pilares e vigas em concreto armado, além das paredes em tijolo maciço, funcionarem como estrutura de apoio dado sua elevada resistência.

f) Coberturas:

- Com estrutura mista de madeira e peças metálicas, com telhas cerâmicas do tipo francesas em duas águas com uma cumeeira central do mesmo material e munido de calhas no sentido longitudinal da edificação nos dois lados.

g) Revestimentos internos externos:

- Emboço e acabamento com pintura acrílica e plástica, com revestimento cerâmico parcial nos sanitários e em outras áreas molhadas.

h) Pisos e pavimentações:

- Pisos em granito em escadas e alguns acessos e piso ladrilho cerâmico em grande parte dos ambientes, com o plenário em carpete.

i) Esquadrias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Portas e janelas em madeira decoradas e grades de ferro decorados, com estilo de época.
- j) Sistemas de instalações hidráulicas:
- Os sistemas de instalações hidráulicas, tem sua alimentação por meio da distribuição da concessionária local, as distribuições internas são constituídas por sistemas simples, compostas por tubulações em ferro e pvc conectados por meio de solda ou rosca, acessórios de registros e válvulas para acionamentos até os aparelhos hidro sanitários.
- k) Sistema de instalações sanitárias:
- Os sistemas de instalações sanitárias são constituídas por meio de redes primárias e secundárias, com tubulações em ferro e PVC, do aparelho sanitário até a rede de coleta da concessionária.
- l) Sistema de refrigeração:
- Os sistemas de refrigeração de ambientes são constituídos por meio de aparelhos de ar-condicionado do tipo split com diversas capacidades, são munidos por redes frigorígena e infraestrutura com tubulações metálicas em cobre, protegida por espuma, para passagem de líquidos e gases gelados, protegidos do calor; aparelhos de ar condicionados de diversos modelos e marcas.
- m) Sistema de instalações elétricas:
- Os sistemas de instalações elétricas, tem sua alimentação por meio da concessionária local, com medição direta; rede de distribuição e alimentação por meio de redes com tubulações e fios e cabos isolados; quadros elétricos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- para organização e equilíbrio do sistema e metálicos e aparelhos elétricos como: luminárias, interruptores, tomadas, ventiladores de teto e parede, dentre outros.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os serviços inerentes ao contrato deverão seguir rigorosamente todas as normas aplicáveis da ABNT referentes aos serviços de engenharia que envolvem esta contratação em especial as adaptações e adequações das instalações elétricas;

3.2 Será de responsabilidade da Empresa contratada manter atualizados, em um escritório apropriado para os estudos dos sistemas e projetos existentes, Alvará, Certidões e Licenças, bem como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, ordens de serviços e cronogramas;

3.3 A Fiscalização dos serviços será realizada pela própria Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, por profissionais qualificados para exercerem a função de fiscalização. A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes poderá, caso entenda necessário, solicitar por meio de convênio, cooperação e/ou expediente apropriado apoio técnico para fiscalização a Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

3.4 Será obrigatório aos operários o uso de equipamentos individuais de segurança assim como estarem uniformizados convenientemente para suas funções e portando crachá de identificação da empresa contratada, assim como para as empresas subcontratadas por ela;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.5 Todas as exigências contidas na NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, deverão ser observadas com rigorosidade;

3.6 Não serão tolerados pela fiscalização quaisquer tipos de falta de higiene nos locais de serviços, tais como embalagens usadas de alimentação, bem como detritos e restos de materiais;

3.7 As empresas subcontratadas, quando houver, antes de iniciarem qualquer atividade, deverão ter seus nomes aprovados pela Empresa contratada junto a fiscalização;

3.8 A Fiscalização se reserva o direito de solicitar a retirada de profissionais sob a responsabilidade da Empresa contratada, bem como das subcontratadas, quando estes praticarem atitudes que não estejam de acordo com o ambiente de trabalho ou executarem serviços de forma adversa à boa técnica;

3.9 Os serviços executados terão garantias de acordo com as legislações vigentes para cada tipologia de serviço;

3.10 A Contratada emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução de serviços, por profissional de seu quadro técnico, devidamente qualificado para os ramos de engenharia e funções. Serão exigidos ART tanto para execução dos serviços de modo geral, como também para elaboração do projeto elétrico específico;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.11 A data de início dos serviços será emitida pela Contratante, no Caso a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, por intermédio do presidente do Legislativo Municipal, em até 05 dias úteis após a ordem de serviço;

3.12 A Empresa contratada deverá cuidar para que seja garantida a integridade dos equipamentos e instalações da edificação de modo geral no que tange as áreas de intervenção, assim como a segurança de funcionários e usuários nos locais dos serviços. Não será tolerado funcionários transitarem pelas dependências da edificação sem autorização da fiscalização mesmo para executar qualquer serviço;

3.13 Marcas e modelos de todos os materiais e equipamentos deverão ser aprovados previamente pela Fiscalização, bem como os procedimentos de alguns serviços antes da sua execução, de forma a garantir integralmente a boa técnica na execução dos serviços;

3.14 Não será aceito de forma alguma qualquer mudança em qualquer dos serviços sem o conhecimento da fiscalização;

3.15 Os projetos, ordens de serviços, especificações e orçamento são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias ser resolvidas pela fiscalização com a seguinte ordem de prevalência:

- Divergências quantitativas: planilha orçamentária / desenhos / especificação técnica;
- Divergências qualitativas: especificação técnica / desenhos / planilha orçamentária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.16 Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a boa e fiel execução dos serviços que envolvem esta contratação deverão ser fornecidos pela CONTRATADA;

3.17 A vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, conforme previsto nas legislações vigentes, com justificativa expressa e em anuência com o contratante;

3.18 A Empresa Contratada terá prazo para execução dos serviços de 90 (noventa) dias e o contrato vigorará por mais 30 (trinta) dias, a título de conclusão de trâmites administrativos e liquidação, por parte da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

3.19 Quaisquer elementos existentes afetados pelos serviços deverão ser substituídos e/ou reparados nos mesmos padrões originais, a critério da Fiscalização;

3.20 A licitante ao apresentar o preço para os serviços deverá declarar que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes executivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos;

3.21 Os casos omissos neste projeto, planilha de custos e/ou projetos de arquitetura, engenharia e instalações, inclusive complementares, deverão ser consultados à fiscalização com a devida antecedência ao cumprimento dos prazos dos serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24.

4. CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

- 4.1 A substituição de um material por outro, se necessário, poderá ser proposta pela Contratada para apreciação pela Fiscalização, quando houver similaridade total ou parcial entre os mesmos, mediante justificativa fundamentada e assinalada de forma documentada, acerca da substituição proposta;
- 4.2 Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade total se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento, incluindo, quando for o caso, o seu enquadramento nas Normas da ABNT específicas;
- 4.3 Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade parcial se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas qualidades de comportamento/funcionamento;
- 4.4 Na ocorrência de similaridade total, a substituição se processará sem haver qualquer compensação. Na ocorrência de similaridade parcial, o emprego de produto similar proposto pela Contratada dependerá de prévia aprovação, pela Contratante, e de uma compensação financeira a ser adotada. Financeira, seja em favor da Contratante ou da Contratada;
- 4.5 A proposta de substituição envolvendo similaridade será sempre apresentada com antecedência pela Contratada, pois a Contratante não admitirá que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

eventuais atrasos no cronograma físico, ou na conclusão dos serviços, sejam justificados com base no motivo acima;

4.6 Caso os procedimentos acima não sejam cumpridos pela Contratada, prevalecerão os padrões originais especificados;

4.7 Na hipótese de dúvidas, a Contratada deverá providenciar, às suas despesas, ensaios e/ou provas efetuadas no material/equipamento, em laboratório indicado pela Contratante, e sob orientação e acompanhamento da Fiscalização;

4.8 Nas especificações técnicas, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca e/ou fabricante implica apenas, na caracterização de uma similaridade que, tradicionalmente é reconhecida pela Contratante.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Serviços de Escritório, Laboratório e Campo, resumem aos serviços relativos de confecção do projeto de instalações elétricas, para adequação as Normas Técnicas pertinentes.

O projeto deverá ser elaborado após estudo sistemático, dos equipamentos existentes com levantamento de carga e demanda elétrica.

O projeto deverá ser elaborado por profissional com qualificação em engenharia elétrica, devidamente credenciado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Deverá ser emitido pelo responsável pelo projeto a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme previsto pelo CREA, para este tipo de atividade curricular.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2 Canteiro de Obras, consiste no conjunto de serviços indiretos e preventivos abaixo descritos:

5.2.1 Construção de tapumes de acordo com as descrições na planilha orçamentária, respeitando suas medidas.

O tapume deverá ser executado na área de estacionamento indicado pela fiscalização, que será destinada para utilização de canteiro de obras, como também delimitador das áreas externas de intervenção.

5.2.2 Barracão de obra de acordo com as descrições na planilha orçamentária e será instalado em local indicado pela fiscalização.

5.2.3 Aluguel de container para sanitário de uso coletivo para os operários da obra.

5.2.4 Instalações provisória de água, esgoto e de energia elétrica, para suprir as necessidades de execução dos serviços.

5.2.5 Placa de identificação de obra, com medida de 2,00 x 1,00m, sendo que a empresa contratada deverá instalar duas unidades, sendo um com padrão estabelecido pela fiscalização e a outra com as informações da empresa contratada constando Razão Social, endereço, numero de registro do CREA e nome do responsável técnico pelos serviços. A placa de obra deverá ser instalada pela Avenida Alberto Torres.

5.3 Movimento de terra, consiste na execução das escavações e reaterros, dos serviços destinados a execução dos reparos das redes e instalações de água pluviais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.4 Cargas e transportes, consistirá nos serviços de apoio logístico dos serviços como: carga e transportes de equipamentos em geral, bem como a retirada de entulho e detritos de obra.

Os detritos de obra, fruto tanto das demolições e perdas de material da obra, deverão ser removidos por meio de caçambas de aço tipo container com 5m³. Antes do início dos serviços a empresa contratada deverá apresentar a fiscalização o plano de gerenciamento de resíduos.

5.5 Serviços complementares, consistem no conjunto de serviços complementares a diversas áreas e etapas da obra como: demolições e remoções, transportes dentro do canteiro, equipamentos e serviços de apoio dentro do canteiro de obras, mão de obras complementares, como também nos serviços inerentes a administração direta dos serviços.

5.5.1 Demolição de concreto simples e concreto armação, estão previsto de forma a permitir que ocorra algumas intervenções nas paredes e lajes existentes para execução das tubulações das instalações elétricas novas e sua adaptações.

5.5.2 Demolição de revestimento de argamassa, está previsto para os serviços de recuperação da platimbanda da fachada, intervenções elétricas, e recomposição dos revestimentos internos.

5.5.3 Demolição de piso cimentado, destinado a recomposição de calçadas, tanto para as calçadas a serem recuperados, como as calçadas que por necessidade sofrerão intervenção para execução dos serviços de redes de água pluvial.

5.5.4 Demolição de alvenaria de tijolo maciço, referente a platimbanda do telhado que esta em deterioração e necessita ser removida para reconstrução.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.5.5 Remoção de telhas francesas e madeiramento do telhado, deverão ser removidos para recomposição e reconstrução das áreas que por necessidade não são passivos de recuperação e necessitam de nova construção.
- 5.5.6 Remoção de calhas e condutores de águas pluviais a serem substituídos ou reparados.
- 5.5.7 Arrancamento de aparelhos de iluminação e semelhantes, referentes ao projeto de adaptação das instalações elétricas.
- 5.5.8 Calha de fechamento de tábuas executado conforme descrição na planilha orçamentária, para descida dos materiais fruto das demolições e detritos de obra, que se complementa pelos serviços de descida de escombros por calha.
- 5.5.9 Os entulhos e detritos, provenientes da realização das tarefas na parte interna dos ambientes da edificação deverão ser removidos ensacados.
- 5.5.10 Limpeza dos pisos cerâmicos, para ser executado nas áreas internas que sofrerão intervenção dos serviços.
- 5.5.11 Deverá ser promovido a limpeza das telhas que sofrerão adaptação nos encaixes.
- 5.5.12 Deverá ser previsto a colocação de tela de poliéster, na projeção dos serviços realizados na fachada.
- 5.5.13 Complementar os itens de apoio a logística, proteção e canteiro de obras a locação de andaime, rodízios para andaimes e passarela metálica, bem como a montagem desses aparatos e suas desmontagens.
- 5.5.14 Todo o serviço realizado no telhado deverá sempre no final do expediente ou em períodos de chuva, ser coberto por lona plástica provisória, com objetivo preventivo quanto a entrada de água de chuva, enquanto o telhado estiver aberto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.5.15 A contratada deverá dispor de mão de obra de serralheiro, gesseiro, bombeiro, eletricista e servente para realizar os serviços de apoio e complementar de reparo na estrutura do telhado, recuperação da platimbanda com elementos decorativos, desobstrução de dutos e condutores de águas pluviais e adaptação elétrica.
- 5.5.16 A contratada deverá dispor para administração local da obra, de um encarregado de obra e tempo integral na obra e um engenheiro ou arquiteto em tempo parcial de acordo com a necessidade da obra, de forma a garantir a qualidade dos serviços.
- 5.6 Galerias e drenos, são os serviços referentes a recuperação da rede de águas pluviais, que ocorrerá por meio de substituição dos serviços existentes, com a construção de poço de visita, caixa ralo e tampão em ferro fundido.
- 5.7 Argamassa, injeções e consolidações, consistem especificamente nos materiais para reparo e reconstituição de platimbanda decorativa da fachada, nos locais que sofrerem intervenção ou para recuperação das que se encontram em deterioração.
- 5.8 Bases e pavimentos, consistem nos serviços de recomposição da pavimentação e complementos nos locais com intervenção para execução dos serviços de recuperação da rede de água pluvial e recuperação dos locais que apresentam afundamentos na área de estacionamento, com a execução de remoção e reassentamento de pavimentação em paralelo e meio fio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.9 Serviços de parques e jardins, consistem nos serviços de remoção e recomposição de gramado dos jardins nas áreas de intervenção dos serviços de recuperação das redes de águas pluviais.

Execução de recuperação de tubo de ferro galvanizado do guarda corpo da calçada interna.

5.10 Estruturas, consistem nos serviços necessários a recomposição e reforço estrutural da platimbanda em alvenaria, contendo a execução de pilares e vida de amarração em concreto armado no trecho a ser recuperado.

5.11 Alvenaria de tijolo maciço, para recompor a platimbanda conforme especificações da planilha orçamentária.

5.12 Emboço com argamassa de cimento e areia, para recomposição do revestimento da fachada decorada no nível do pavimento térreo da fachada nos locais de intervenção e locais que necessitam ser recompostos.

5.13 Revestimento com emboço, para recuperação das áreas danificadas pelas infiltrações da cobertura e áreas a ser recomposta.

5.14 Forro estruturado em gesso a cartonado, para recomposição das áreas danificadas pelas infiltrações.

5.15 Pátio de concreto com espessura de 8cm, para recomposição das calçadas entre a edificação e o estacionamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.16 Instalações elétricas e água pluviais, consistem nos serviços necessários para execução da adaptação das interligações elétricas dos sistemas de ar condicionado, bem como as demais instalações elétricas que ficam sob o telhado, com a execução de tubulações, cabeamentos, reformulação dos circuitos com a ligação de novos quadros elétricos e suas proteções com disjuntores. Todos os serviços de instalações elétricas deverão ser executados dentro das normas técnicas pertinentes e com base no estudo técnico e projeto que compõem os serviços contratado.

Também compõem esta etapa dos serviços toda reconstrução das redes de água pluviais a ser recuperada, com instalação de nova tubulações e conexões em pvc.

Cobertura, consistem no conjunto de serviços para recuperação da cobertura.

Deverá ser reconstruído parte do telhado de forma geral com a substituição da estrutura de madeira e telha cerâmica francesa.

Nas áreas de substituição da cobertura deverá ser realizado a substituição da subcobertura em polietileno.

Compõem os serviços de recuperação da cobertura toda recuperação dos elementos construtivos do sistema do telhado como: troca e recuperação de calhas e condutores.

Deverá a empresa contratada avaliar e antes da execução apresentar a fiscalização quais trechos da calha que deverão ser substituídas ou recuperadas.

5.17 Pinturas, consistem em todos os serviços de recuperação da pintura nos locais danificados e que sofrerá intervenção, pelos serviços de recuperação da cobertura e redes de águas pluviais. As superfícies internas deverão receber pintura do tipo látex e as superfícies externa pintura acrílica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Além das áreas de recuperação, compões este projeto toda pintura do forro da varanda externa do segundo pavimento.

A nova estrutura de madeira do telhado deverá ser tratada com pintura imunizante fungicida.

- 5.18 Para os serviços de recomposição das áreas com movimento de terra, para execução dos serviços de recuperação das redes de água pluviais, todo o reaterro deverá ser realizado com material de primeira categoria. Caso o material escavado tenha condição de reutilização no reaterro, este deverá ter autorização da fiscalização.

Todos os serviços que compõem o projeto deverão ser executados dentro da boa técnica, respeitando as especificações e orientações dos fabricantes e propriedades de cada um, respeitando o tempo de cura, métodos de aplicação, fixação, assentamento, etc.

A descrição dos itens e respectivas quantidades estimadas encontram-se detalhadas na Planilha Orçamentária, ANEXO I deste Termo de Referência.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A intervenção necessária para os serviços, deverão ser executadas respeitando a tipologia das atividades ou desgastes e a execução será realizada mediante elaboração de cronograma.
- 6.2 Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta das 7:00h as 18:00h, podendo ser solicitada pela contratante a execução em finais de semana ou em dias com expedientes excepcionais, em função da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

complexidade ou necessidade da não interrupção nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Na ocorrência de agendamentos em finais de semana ou em dias com expedientes excepcionais, a contratada deverá solicitar de forma expressa, por meio de documento encaminhado a fiscalização, com antecedência de 48hs, onde deverá conter relação dos empregados que executarão os serviços contendo nome completo, número do R.G. e CPF para que seja providenciada a autorização de entrada e permanência para execução dos serviços.

- 6.3 A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, para apreciação e aprovação da Fiscalização, plano de intervenções descrevendo as diversas fases dos serviços, quando da necessidade de alguma intervenção que tenha necessidade de interrupção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
- 6.4 A fiscalização deverá ser consultada sobre o destino dos materiais removidos, como também dos materiais de descarte durante as fases de execução dos serviços.
- 6.5 A contratada deverá adotar procedimentos prévios de tal forma que sejam possíveis manobras com vistas à racionalização ao máximo do desperdício de tempo.

6.5.1 SERVIÇOS

- 6.5.1.1 Os serviços caracterizam-se pela especificidade dos profissionais e materiais a serem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empregados, o que leva a mensuração de seus custos através de uma composição pré-determinada (mão de obra, materiais e equipamentos) nas composições das planilhas de custos.

6.5.1.2 Os serviços podem ser agrupados ou não, para solução de uma única Ordem de Serviço.

6.5.1.3 A contabilização dos custos com os serviços dar-se-á através dos valores unitários definidos na planilha de proposta do contratado, considerando-se os quantitativos utilizados e consignados na Ordem de Serviço.

6.5.1.4 Para as composições de serviços que, por acaso, não estejam consideradas na referida planilha ou que não contenha no Catálogo de Referência da Emop e que, porventura, haja necessidade de uso em serviços de manutenção, será solicitada autorização especial ao tomador de despesa, através da fiscalização e encaminhada pela Fiscalização para que seja incluída a composição correlata não abarcada no Catálogo de Referência Emop. Tais composições de serviços terão como base sistemas de custos elaborado pela própria fiscalização, podendo ter como



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

parâmetro os sistemas de custos, Pini-Volare e SCO-RIO (FGV), ou outro usual no mercado com índices e insumos confiáveis, para a obtenção dos custos dos materiais e índice de produtividade, devendo ser obedecida esta ordem para a utilização do novo preço requerido, ou seja, será utilizado o primeiro dos bancos de dados que contiver a composição buscada, e como regra, sempre, a utilização dos valores de mão de obra do sindicato específico regional.

6.5.1.5 As composições referidas, nos sistemas de custos supra, deverão ser repassadas à fiscalização, necessariamente, em relatórios analíticos impressos. Caso alguma composição de serviço a ser executada não esteja contida nos bancos de dados citados, a contratada deverá providenciar uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 preços e submeter à fiscalização para avaliação e posterior propositura, do menor dos preços coletados, ao tomador de despesa para anuência.

6.5.1.6 Sempre que ocorrer a utilização de composições não contidas nos catálogos apontados, deverão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ser providenciadas as mesmas nos autos, via apostilamento, em atendimento ao art.65,I, alínea "a" da Lei 8666/93.

6.5.1.7 Em hipótese alguma serão remuneradas Ordens de Serviços com os adicionais-hora extra e adicional noturno, caso os serviços venham a ser executados durante o horário do expediente normanormal (7hs às 18hs).

6.5.1.8 A empresa contratada deverá apresentar a fiscalização certificado de todos os funcionários que estarão sujeitos a execução dos trabalhos em altura e de instalação elétrica (NR35 e NR10).

7 LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS

7. LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 As instalações a serem modificados, reconstruídos e/ou sofrerem aumento em seus dimensionamentos técnicos, devido a necessidade comprovadamente técnico, para melhorar o desempenho e voltados a economicidade, como: nas bitolas dos tubos e dutos, fios e cabos, quadros de energia, projeção de cobertura, dimensionamento e especificação de revestimentos, dentre outros, deverão ser locados e/ou relocados, respeitando sempre as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

medidas de projeto e na existência de alguma diferença nas medidas, a contratada deverá apresentar a fiscalização, para esta deliberar.

7.2 A locação das redes e pontos elétricos e instalações de águas pluviais (caixas e aparelhos), representadas em projeto específico, devem ter suas medidas e disposição conferidos e aprovados pela Fiscalização da obra.

7.3 Quando ocorrer a necessidade de modificação como descrito neste item, esta necessidade deverá ser comprovada por meio de laudo técnico enviado pela contratante ao contratado por intermédio de seu preposto encaminhado a fiscalização onde está deverá avaliar para então autorizar a execução dos serviços.

8. MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES

- 8.1 A Contratada fornecerá todos os materiais, ferramentas, equipamentos necessários à execução eficiente do serviço.
- 8.2 Os materiais passíveis de utilização estão compostos nos serviços das planilhas orçamentárias, conforme formação dos serviços com base no Catálogo de Referência Emop.
- 8.3 Os materiais utilizados deverão ser novos (sem uso) e originais. Na hipótese da substituição de qualquer material fornecido pela Contratada, por motivo de imperfeição ou por padrão de qualidade inferior ao existente, o mesmo deverá ser repostado pela própria Contratada, sem ônus adicionais para ao Contratante.
- 8.4 A Contratada deverá apresentar amostras e/ou testes dos materiais que pretende utilizar para acabamentos, que não tem um padrão estabelecido correspondentes tecnicamente às peças removidas por ocasião do reparo e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que também atendam as normas da ABNT. A fiscalização analisará as amostras. Ressalva-se que todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados. Também, todos os materiais fornecidos pela contratada, que serão empregados nos serviços, deverão estar dentro da validade de fabricação.

- 8.5 As marcas e produtos indicados nos desenhos, especificações e composição de material admitem o similar, se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela fiscalização. A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela fiscalização, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada.
- 8.6 No caso de não haver indicação de marcas como padrões de referência deverão ser observados as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Contratante, ou, em não havendo mais no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.
- 8.7 Havendo por algum motivo peças patrimoniadas, eventualmente substituídas ou removidas devido ao desgaste natural pelo uso e ao mau funcionamento, deverão ser entregues à Fiscalização, que providenciará seu desfazimento junto ao setor competente do Contratante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.8 A Contratada fornecerá ferramentas, instrumentos, equipamentos de proteção individual e coletivo e uniformes necessários e suficientes à eficiente execução da prestação do serviço, tais como os listados abaixo, devendo estarem em bom estado de conservação e disponíveis para uso durante toda a vigência do Contrato. É vedada a utilização, pela Contratada, dos materiais citados neste tópico que sejam de propriedade do Contratante.

LISTA GERAL DE FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS	
Item	Descrição
01	Alicates
02	Andaime tubular de ferro c/ sapatas e rodas
02	Aparafusadeira
04	Arco de serra completo de 12"
05	Arrebitadeira
06	Aspirador portátil
07	Balde de plástico
08	Caixa para ferramentas baú reto c/ bandeja em chapa e cadeado.
09	Chaves de fenda
10	Colher de pedreiro
11	Compaso
12	Corda de nylon 3/8"
13	Escadas de alumínio
14	Esmerilhadeira
15	Esquadro de metal
16	Estilete
17	Extensão elétrica
18	Fita guia de nylon
19	Furadeiras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	Jogo de brocas
21	Jogo de chave de fendas nas medidas: 4,5x125 mm, 3x125 mm, 8x150 mm e 9,5x200 mm
22	Jogo de chave philips nas medidas: 3x60 mm, 4,5x80 mm, 8x150 mm e 9,5x200 mm
23	Lanternas
.24	Lixadeira elétrica
.25	Mangueira de nível
.26	Mangueira para água
.27	Marretas
.28	Martelete rompedor
.29	Martelo
.30	Martelo de borracha
.31	Multímetro digital: AC 750 V, DC 1000V, 20 M ohms, e escala de Hertz.
.32	Óculos de proteção
.33	Pá
.34	Pé de cabra
.35	Pistola de Tiro
.36	Ponteiras, manuais e elétricas
.37	Prumo
.38	Régua de alumínio (2.00 m)
.39	Serra circular portátil
.40	Serra copo para aço rápido de 1/2" a 4" com adaptador
.41	Serra para mármore (makita)
.42	Serra-copo de videa de 1/2" a 4" com adaptador
.43	Talhadeiras
.44	Tarraxas
.45	Trena em alumínio portátil de 5 mts.
.46	Trena com trava, fita de 3/4", e presilha para 10 metros

Observação: A listagem a cima não é limitador, quanto a necessidade de outras ferramentas para cumprimento do objeto do contrato, ou seja, em case da necessidade de utilizar uma ferramenta que não está contemplada na listagem a contratada deverá disponibilizar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.9 A Contratada fornecerá os uniformes, com logotipo e/ou nome da empresa e crachá de identificação, substituindo imediatamente as peças em mau estado, a critério da Fiscalização do Contratante, sem ônus para o Contratante.
- 8.10 A Contratada deverá disponibilizar para a execução do contrato além dos equipamentos de uso manual como: furadeiras, rompedores, serras elétricas, dentro outros para a efetiva realização das atividades, deverá disponibilizar os equipamentos para transporte de materiais, equipamentos e pessoal.
- 8.11 Os equipamentos mencionados no parágrafo anterior deverão sempre está em bom estado de utilização, conservação e habilitação funcional, como também ter disponibilizado a relação de equipamentos destinados à prestação dos serviços.
- 8.12 A Contratada deverá dimensionar seus equipamentos destinados à prestação de forma a atender às demandas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, solicitadas a partir da vigência do contrato, além de ser suficientemente capaz de atender às necessidades de serviços remanescentes conforme condições atuais das unidades.

9. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- 9.1 As partes observarão as normas de sustentabilidade ambiental, considerando o art. 3º da Lei 8666.93, regulamentado pelo Dec. N. 7.746/2012, a Instrução Normativa n. 1 da SLTI do MPOG de 2010, a Resolução n. 103 do CSJT, entre



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

outras normas nacionais e internacionais sobre o tem, com destaque para o seguinte:

- a) Todo serviço que enseje na substituição de material, no que se refere, principalmente, a lâmpadas e reatores, o quantitativo informado no manifesto deverá corresponder ao quantitativo real de reposição, excluídos os quantitativos correspondentes às novas instalações, quando ocorrerem;
- b) A obrigatoriedade da Contratada de recolher todos os materiais que por ventura forem utilizados e transformados em lixo, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada desses materiais conforme previsto na legislação e normas ambientais para o tratamento, se for o caso, armazenamento, transporte e destinação e demais resíduos dos materiais objetos desta licitação, observando em especial as questões relativas a regulamentações de transporte de resíduos sanitários, provenientes dos esgotamentos das fossas;
- c) O prazo para o recolhimento dos resíduos e produtos transformados em lixo não deverá ser superior a 07 (sete) dias; tratando-se de resíduos sanitários perigosos, devem ser recolhidos no mesmo dia da execução das atividades pertinentes, evitando-se assim possíveis danos às pessoas e ao meio ambiente;
- d) A Contratada deve entregar à fiscalização do contrato, mensalmente, quando do faturamento, os documentos probatórios de que o recolhimento dos resíduos dos materiais consumidos e por ela fornecidos tiveram destinação adequada, conforme a legislação ambiental vigente, inclusive, informando o local de destino para tratamento ou descarte, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pela própria Contratada.

10 CUSTO GLOBAL DOS SERVIÇO

10.1 Incluem na estimativa de preços dos serviços: tributos, tarifas, encargos sociais, trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e demais custos que envolvem a prestação dos serviços.

10.2 A empresa licitante deverá apresentar a proposta de preços, juntamente com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, identificadas com a razão social, número da inscrição no CNPJ e assinada pelo seu representante devidamente habilitado, demonstrando o valor proposto para a execução dos serviços.

11 VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total estimado por esta administração para a contratação dos serviços é de **R\$ 320.050 (Trezentos e vinte mil e cinquenta reais)**, para a execução contratual em 120 (cento e vinte) dias, conforme mapa de cotação e planilhas orçamentárias em anexo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 Os serviços deverão ser executados dentro do prazo de 90 dias, estabelecido em contrato e com seus pagamentos divididos aos percentuais mensais de desembolso abaixo estabelecido:

Evento	De 01 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias
Valor no período	R\$ 82.500,27	R\$ 132.727,63	R\$ 104.822,11
Percentual no período	25,78%	41,47%	32,75%
Valor acumulado	R\$ 82.500,27	R\$ 215.227,90	R\$ 320.050,00
Percentual acumulado	25,78%	67,25%	100,00%

Observado que os serviços podem ter variações de demanda nos meses correntes, no entanto os percentuais acima definidos, servem para nortear e controlar o desempenho e eficiência da contratação.

13 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

13.1 As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a CONTRATANTE, do orçamento Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, pela Dotação Orçamentária 0101.0112200952.724, Natureza de Despesa 3390.39.

13.2 A contratação será por meio de licitação na modalidade Carta Convite, fundamentado na Lei nº 8666/93, artigo 22, inciso III, § 3º e Decreto 9.412/2018, inciso I, letra a.

13.3 O tipo de licitação é menor preço.

13.4 A adjudicação será global.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.5 O regime de execução será empreitada por preço unitário

14 CAPACIDADE TÉCNICA

14.1 Além dos requisitos de habilitação exigidos nos artigos 27 a 31 da Lei federal nº 8.666/93, são exigidas as seguintes qualificações do futuro contratado:

- a) Certidão de registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em nome da empresa licitante de seus responsáveis técnicos, dentro da validade, comprovando habilitação no (s) ramo (s) de Engenharia Civil e Elétrica, em atendimento a Resolução do Confea nº 413 de 20/06/97, Resolução nº 266 de 15/12/79 e Resolução nº 191 de 20/03/70 e Lei Federal nº 12.378/10;
- b) Atestado(s) (ou declaração) de capacidade técnica compatível (eis) com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome da empresa licitante, declarando a aptidão para o desempenho de serviços de engenharia, limitado as parcelas de maior relevância, que são:

EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO

Observação: não será admitido a soma de atestados para comprovação da área mínima exigida.

- c) Comprovação de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, a qual se dará através de apresentação do registro da licitante no conselho competente, ou livro de registro de empregados da empresa, assim como da CTPS do profissional, devidamente assinada, na data prevista para entrega da proposta ou contrato de prestação de serviços, responsável técnico para a execução do serviço, consistente em profissionais de nível superior habilitado na área de Engenharia Civil e Elétrica, devidamente registrados no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Arquitetura, Engenharia e Agronomia (CREA/RJ), haja vista as parcelas de relevancia técnica arroladas no item acima (17.1, "b").

- d) O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior à data estabelecida para a entrega das propostas, entre 08:00 às 17:00 hs na Sede Da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, visando o conhecimento total dos serviços e as condições dos locais onde serão realizados os serviços, data na qual será assinado o Certificado de visita técnica pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte por escrito.

A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.

- e) Caso a empresa não queira comparecer ao local dos serviços e realizar a visita técnica, ficará desobrigada da apresentação do Certificado de visita técnica, contudo deverá apresentar na ocasião da licitação declaração formal de Conhecimento dos Serviços, não podendo invocar, posteriormente, nenhum desconhecimento como elemento imperativo da formulação de sua proposta ou cumprimento das obrigações assumidas nesta licitação.

15 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1 A fiscalização da execução do contrato será realizada pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato.
- 15.2 A fiscalização ficara a cargo de servidores pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e/ou ser exercido por empresa devidamente contratada para tal finalidade, designados para esse fim por meio de ato administrativo próprio.

Observação: Caso entenda necessário, a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes poderá solicitar por meio de convênio, cooperação e/ou expediente apropriado apoio técnico para fiscalização a Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.3 Caberá a fiscalização o controle do cumprimento do prazo de entrega e da prestação do serviço por parte da contratada, devendo informar os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

15.4 Atendidas as condições indicadas neste projeto básico, será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do serviço prestado.

16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de puçá gravidades;
- b) Multa de 1% (um por cento) do valor do pedido efetuado devidamente atualizado, por dia decorrido em relação ao prazo estipulado, configurando-se, a partir do 30º dia o descumprimento total das obrigações assumidas;
- c) As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas, e sempre a critério da autoridade competente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17 CONDIÇÕES FINAIS

17.1 A Contratada deverá, ainda:

- a) Não permitir a permanência de seus profissionais sem uniforme e (ou) sem crachá, em horários ou locais estranhos àqueles definidos pelo Contratante;
- b) Apresentar aos respectivos Fiscais do Contrato, no primeiro dia de vigência do contrato, listagem do ferramental, descrevendo tipo, características e quantidades, devendo conter todas as ferramentas discriminadas neste Termo de Referência e coloca-las à disposição para utilização imediata sempre que necessário na execução dos serviços;
- c) Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo que for impugnado pela Fiscalização;
- d) Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta o ônus dos encargos sociais, trabalhistas (inclusive periculosidade e insalubridade), previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes do trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causados por seus prepostos à Contratante, aos usuários dos locais ou ainda a terceiros;
- e) Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços, providenciando sua imediata substituição;
- f) Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para todas as atividades, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, tais como: cintos de segurança, luvas, óculos de proteção e botas de borracha, devendo disponibilizá-los para os trabalhadores já no primeiro dia de vigência do contrato. A empresa deverá, sob pena de incorrer em infração contratual, impor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aos seus funcionários a utilização de tais equipamentos durante a execução dos serviços;

- g) Comunicar, por escrito, imediatamente, aos fiscais respectivos do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- h) Será permitida à contratada a subcontratação dos serviços até os limites previstos nas legislações. É vedado a subcontratação da “Administração Direta” do contrato, pois os componentes da mesma deverão ter vínculo direto com a contratada, sem prejuízo das responsabilidades legais. Por ocasião da subcontratação, a contratada deverá apresentar à fiscalização pertinente toda a documentação comprobatória de regularidade fiscal e previdenciária de subcontratada;
- i) Providenciar junto a concessionária de energia elétrica e água ou outro órgão competente, sempre que necessário à execução dos serviços e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, o desligamento dos cabos de força de entrada dos prédios e alimentação de água, com a devida anuência do fiscal do contrato;
- j) Fornecer todas as ferramentas, instrumentos, equipamentos, peças, materiais de consumo, mão de obra, acessórios, transporte, alimentação, pernoite quando for o caso e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços;
- k) A licitante vencedora, sendo de outro Estado, e não possuindo “registro” no CREA do Rio de Janeiro, deverá apresentar, à fiscalização contratual, cópia do “visto” do CREA/RJ, na data de assinatura do contrato, devendo providenciar o respectivo registro até o término da validade do visto, conforme Resolução CONFEA nº 413/97;
- l) Responsabilizar-se pelo transporte de ferramentas e equipamentos e da equipe técnica, inclusive do Contratante, quando necessário, durante a vigência do contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- m) Os serviços deverão ser executados de forma a não interromper ou prejudicar os trabalhos e as atividades funcionais da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;
- n) Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Profissional dos serviços prestados ao Contratante, no início do contrato, nas prorrogações e na substituição do Responsável Técnico, junto ao CREA-RJ, conforme preceitua o art. 1º da Lei 6.496/77 e art. 3º da Resolução CONFEA nº 1025/09 para início dos serviços de manutenção, entregando cópia para a Fiscalização no prazo de 15 (quinze) dias a partir da vigência contratual;
- o) A Contratada deverá capacitar todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes, nos termos da Resolução nº 98 de 20 de abril de 2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- p) A contratada deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- q) A contratada deverá elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- r) A contratada deverá elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- s) Aderir ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, instituído no âmbito da Justiça do Trabalho, voltado à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST, nos termos da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- t) Aderir ao “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho”, firmado entre o Governo Federal e as entidades patronais e representativas dos trabalhadores no dia 1º de março de 2012, visando à aplicação e efetividade das Diretrizes nele estabelecidas;
- u) No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação (art. 34, § 5º da IN nº 02/2008 SLTI-MPOG):
- I. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, RG e CPF, com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
 - II. CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente anotada pela CONTRATADA; e
 - III. exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.

Observação: Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos do item 3.1.22 deverão ser apresentados.

- v) Entregar, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços à FISCALIZAÇÃO do contrato os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no cadastro de Fornecedores do Município:
- I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - II. Certidão conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - III. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
 - IV. Certidão de Regularidade do FGTS -CRF; e
 - V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

w) Promover a reposição dos profissionais da “administração direta do contrato” quando da ausência dos mesmos, por quaisquer motivos, seja por falta justificada ou não, licença médica, férias, etc. A não efetivação da substituição ensejará em desconto automático, pela contratante, dos dias não trabalhados.

17.2 Será permitida a subcontratação, em parte do objeto ora licitado, podendo ocorrer parcialmente, desde que mantida a condição da habilitação da Contratada:

17.3 As normas que disciplinarão o processo de licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

17.4 As demais normas que disciplinarão o processo de licitação serão editadas em conformidade com os órgãos competentes responsáveis pelos atos licitatórios.

17.5 É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer, ou completar a instruções do processo.

18 RELAÇÃO DE ARQUIVOS ANEXOS DESTA PROJETO BÁSICO

- 18.1 - ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 18.2 - ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
- 18.3 - ANEXO III - CÁLCULO DO BDI (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário);
- 18.4 - ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULOS;
- 18.5 - ANEXO V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- 18.6 - ANEXO VI - DESENHOS DOS LOCAIS DAS INTERVENÇÕES DOS SERVIÇOS;
- 18.7 - ANEXO VII - LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL (processo 126/19);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.8 – ANEXO VIII – MAPA E PLANILHA DE COTAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2020.

José Gabriel Peixoto Rodrigues

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PECANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						DATA BASE: Dez/19
Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						R\$ 7.897,58
1.01	01.050.0494-0	PROJETO BASICO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARESE/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.430,72	5,52	R\$ 7.897,58
2.0 CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 23.182,20
2.01	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRANDAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	218,68	25,41	R\$ 5.556,66
2.02	02.004.0001-0	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SEND O REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	29,70	362,44	R\$ 10.764,47
2.03	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO 1 MICTORIO 1 CHUIVEIROS EXCL TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	3,00	600,00	R\$ 1.800,00
2.04	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	23,76	0,84	R\$ 19,96
2.05	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOIRO PUBLICO	UN	1,00	2.905,86	R\$ 2.905,86
2.06	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.463,45	R\$ 1.463,45
2.07	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,00	167,95	R\$ 671,80
3.0 MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 6.351,46
3.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,68	50,67	R\$ 794,51
3.02	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2,30	31,29	R\$ 72,10
3.03	03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTODO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	47,63	97,16	R\$ 4.627,54
3.04	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	52,92	16,20	R\$ 857,31
4.0 CARGAS E TRANSPORTES						R\$ 2.880,11
4.01	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	15,00	22,57	R\$ 338,55
4.02	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02006	UN	1,00	62,42	R\$ 62,42
4.03	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	7,00	218,94	R\$ 1.532,58
4.04	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	6.120,00	0,11	R\$ 673,20
4.05	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	408,00	0,67	R\$ 273,36
5.0 SERVICOS COMPLEMENTARES						R\$ 91.374,53
5.01	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	0,50	203,53	R\$ 101,77
5.02	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	0,50	281,80	R\$ 140,90
5.03	05.001.0007-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	55,69	7,45	R\$ 414,90
5.04	05.001.0013-0	DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO,EXCLUSIVE ESTA REEXECUCAO	M2	19,58	20,26	R\$ 396,78
5.05	05.001.0024-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	2,70	93,28	R\$ 251,86
5.06	05.001.0044-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	82,50	12,09	R\$ 997,43
5.07	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	82,50	26,60	R\$ 2.194,50
5.08	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS Prensadas e SEMELHANTES	M2	64,60	10,43	R\$ 673,78
5.09	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	87,56	2,98	R\$ 260,93
5.10	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	30,00	5,14	R\$ 154,20
5.11	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	18,37	24,59	R\$ 451,81
5.12	05.001.0195-0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE GRANDE VOLUME E BAIXO PESO ESPECIFICO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,ENCOSTA ACIMA,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M3XM	18,00	22,35	R\$ 402,30
5.13	05.001.0300-0	CALHA FECHADA,DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COM A SECAO DE 0,45X0,45M,PARA DESCIDA DE ESCOMBROS,COM COLOCACAO	M	15,00	108,45	R\$ 1.626,75
5.14	05.001.0305-0	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHODE 3ª	M3	9,80	89,42	R\$ 876,32
5.15	05.001.0310-0	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO ELEVADOR	M3	5,83	36,56	R\$ 213,22
5.16	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	617,01	6,94	R\$ 4.282,04
5.17	05.001.0402-0	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	187,17	21,61	R\$ 4.044,79

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PECANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
DATA BASE: Dez/19						
Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5.18	05.005.0050-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EMANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	816,00	16,45	R\$ 13.423,20
5.19	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	1.224,00	4,00	R\$ 4.896,00
5.20	05.006.0015-0	ALUGUEL DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	12,00	86,40	R\$ 1.036,80
5.21	05.007.0007-0	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	48,96	21,78	R\$ 1.066,35
5.22	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	816,00	5,96	R\$ 4.863,36
5.23	05.058.0011-0	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	715,36	1,15	R\$ 822,67
5.24	05.100.0900-0	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DEAGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDICIONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES MEDICOS ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES.	UR	62,45	24,88	R\$ 1.553,71
5.25	05.105.0003-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	88,00	21,49	R\$ 1.891,12
5.26	05.105.0005-0	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00	19,97	R\$ 2.636,04
5.27	05.105.0011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00	19,97	R\$ 2.636,04
5.28	05.105.0013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	220,00	19,97	R\$ 4.393,40
5.29	05.105.0015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	14,47	R\$ 6.366,80
5.30	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00	81,43	R\$ 10.748,76
5.31	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	5.852,00	R\$ 17.556,00
6.0		GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 3.227,69
6.01	06.012.0015-0	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,40M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40 A 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA E BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTODE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00	1.642,47	R\$ 1.642,47
6.02	06.014.0101-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAS,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,SEDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO EIJINDO DE 135KG	UN	1,00	1.188,00	R\$ 1.188,00
6.03	06.016.0002-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº.COM 120 A 125KG,PARA POCO DE VISITAOU CAIXA DE AREIA,PADRAO CEDAE(C-3),CARGA MINIMA PARA TESTE25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	397,22	R\$ 397,22
7.0		ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES				R\$ 2.538,70
7.01	07.001.0015-1	PASTA DE CIMENTO BRANCO	M3	0,50	2.434,13	R\$ 1.217,07
7.02	07.001.0025-1	PASTA DE GESSO	M3	1,00	1.100,13	R\$ 1.100,13
7.03	07.001.0085-1	ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,PREPAROMANUAL	M3	0,50	442,99	R\$ 221,50
8.0		BASES E PAVIMENTOS				R\$ 14.091,16
8.01	08.006.0001-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADE BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AREIA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M2	202,79	64,66	R\$ 13.112,28
8.02	08.027.0040-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3:5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	18,40	53,20	R\$ 978,88
9.0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 3.756,54
9.01	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DE TERRENO,PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	66,00	14,05	R\$ 927,30
9.02	09.005.0009-0	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	66,00	3,08	R\$ 203,28
9.03	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	6,60	159,13	R\$ 1.050,26
9.04	09.016.0060-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00	45,02	R\$ 1.575,70
10.0		ESTRUTURAS				R\$ 2.246,83
10.01	11.001.0006-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	1,62	225,05	R\$ 364,81
10.02	11.002.0010-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	1,62	119,23	R\$ 193,28
10.03	11.002.0021-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTEHORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7.00M3/H	M3	1,62	83,51	R\$ 135,37
10.04	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	9,72	48,94	R\$ 475,70
10.05	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	9,72	33,23	R\$ 323,00

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PECANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						DATA BASE: Dez/19
Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10.06	11.009.0012-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETOARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	100,89	3,94	R\$ 397,51
10.07	11.011.0028-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO COM DIAMETRO ACIMA DE 5MM	KG	100,89	3,54	R\$ 357,16
11.0 ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS						R\$ 1.110,03
11.01	12.002.0035-1	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIOS 7X10X20CM,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	10,80	102,78	R\$ 1.110,03
12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						R\$ 7.680,43
12.01	13.001.0030-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	20,00	23,42	R\$ 468,40
12.02	13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	55,69	25,25	R\$ 1.406,19
12.03	13.196.0085-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,60	76,28	R\$ 4.927,69
12.04	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	19,58	44,84	R\$ 878,15
13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 54.175,76
13.01	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	30,71	R\$ 245,68
13.02	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	234,00	6,01	R\$ 1.406,34
13.03	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	94,00	6,16	R\$ 579,04
13.04	15.003.0395-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	7,86	R\$ 212,22
13.05	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	321,99	R\$ 643,98
13.06	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	894,92	R\$ 2.684,76
13.07	15.007.0520-0	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I.),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(I)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	76,00	79,93	R\$ 6.074,68
13.08	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	8,04	R\$ 16,08
13.09	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	78,00	28,08	R\$ 2.190,24
13.10	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	83,56	R\$ 250,68
13.11	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.680,00	2,69	R\$ 4.519,20
13.12	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.460,00	3,61	R\$ 8.880,60
13.13	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	525,00	4,64	R\$ 2.436,00
13.14	15.008.0105-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	8,70	R\$ 696,00
13.15	15.008.0110-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	12,20	R\$ 1.830,00
13.16	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	6,00	204,52	R\$ 1.227,12
13.17	15.015.0251-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	3,00	193,42	R\$ 580,26
13.18	15.017.0155-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 1,5 A 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	11,91	R\$ 59,55
13.19	15.017.0160-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 10 A 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	12,98	R\$ 194,70

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PECANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						DATA BASE: Dez/19
Item	Código	Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13.20	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00	12,39	R\$ 867,30
13.21	15.018.0035-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	15,27	R\$ 427,56
13.22	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00	12,67	R\$ 886,90
13.23	15.018.0085-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	15,27	R\$ 427,56
13.24	15.018.0255-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 15X15CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	29,92	R\$ 598,40
13.25	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 30X30CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	71,64	R\$ 429,84
13.26	15.020.0158-0	LAMPADA LED, BULBO, A60/DY, 10, 5W, 100/240V, BASE E-26/E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	121,73	R\$ 730,38
13.27	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	27,46	R\$ 1.647,60
13.28	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, LINHA REFORCADA, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00	48,25	R\$ 3.618,75
13.29	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	5,56	R\$ 2.780,00
13.30	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00	6,92	R\$ 1.384,00
13.31	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	80,00	12,79	R\$ 1.023,20
13.32	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	1,97	R\$ 236,40
13.33	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,00	3,39	R\$ 237,30
13.34	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	210,00	11,37	R\$ 2.387,70
13.35	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	40,00	18,30	R\$ 732,00
13.36	15.071.0010-0	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A SARJETA	UN	3,00	344,58	R\$ 1.033,74
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO					R\$ 33.870,75
14.01	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2", CAIBROS DE 3"x1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50	75,10	R\$ 6.195,75
14.02	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50	29,96	R\$ 2.471,70
14.03	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50	70,81	R\$ 5.841,83
14.04	16.009.0002-0	CALHA DE COBRE EM CHAPA DE ESPESURA DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	54,40	153,79	R\$ 8.366,18
14.05	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	187,17	48,99	R\$ 9.169,56
14.06	16.015.0010-0	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PERMEAVEL AO VAPOR E COM RESISTENCIA A PASSAGEM DE AGUA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,50	22,13	R\$ 1.825,73
15.0	PINTURAS					R\$ 16.169,91
15.01	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	24,86	14,77	R\$ 367,11
15.02	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	164,21	28,43	R\$ 4.668,52
15.03	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	405,21	9,18	R\$ 3.719,83
15.04	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	496,40	12,26	R\$ 6.085,87
15.05	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	272,25	4,88	R\$ 1.328,58
16.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS					R\$ 675,58
16.01	20.111.0010-0	AREA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO	M3	68,80	9,82	R\$ 675,58
SUB-TOTAL						R\$ 271.229,26
B.D.I %						19,57%
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 53.087,44
						R\$ 324.316,69

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.

Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Item	Serviços	Parcial / %	01 ao 30 dias	31 ao 60 dias	61 ao 90 dias
1.0	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	7.897,58	7.897,58	-	-
		2,91%	100,00%	0,00%	0,00%
2.0	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 23.182,20	21.981,36	600,42	600,42
		8,55%	94,82%	2,59%	2,59%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 6.351,46	-	3.810,88	2.540,58
		2,34%	-	60,00%	40,00%
4.0	CARGAS E TRANSPORTES	R\$ 2.880,11	720,03	1.440,06	720,03
		1,06%	25,00%	50,00%	25,00%
5.0	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 91.374,53	22.843,63	41.118,54	27.412,36
		33,69%	25,00%	45,00%	30,00%
6.0	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 3.227,69	-	3.227,69	-
		1,19%	-	100,00%	-
7.0	ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES	R\$ 2.538,70	-	-	2.538,70
		0,94%	-	-	100,00%
8.0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 14.091,16	-	5.636,46	8.454,70
		5,20%	-	40,00%	60,00%
9.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 3.756,54	-	-	3.756,54
		1,39%	-	-	100,00%
10.0	ESTRUTURAS	R\$ 2.246,83	1.572,78	674,05	-
		0,83%	70,00%	30,00%	-
11.0	ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS	R\$ 1.110,03	-	666,02	444,01
		0,41%	-	60,00%	40,00%
12.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 7.680,43	-	3.072,17	4.608,26
		2,83%	-	40,00%	60,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 54.175,76	8.126,36	35.214,24	10.835,15
		19,97%	15,00%	65,00%	20,00%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 33.870,75	6.774,15	15.241,84	11.854,76
		12,49%	20,00%	45,00%	35,00%
15.0	PINTURAS	R\$ 16.169,91	-	1.778,69	14.391,22
		5,96%	-	11,00%	89,00%
16.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 675,58	-	-	675,58
		0,25%	-	-	100,00%
	Total dos serviços	R\$ 271.229,26	69.915,90	R\$ 112.481,05	R\$ 88.832,31
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (19,57%)	R\$ 53.087,44	13.684,57	22.015,81	17.387,06
A	Valor total estimado	R\$ 324.316,69	83.600,47	134.496,86	106.219,37
C	Valor total da obra/etapa		83.600,47	134.496,86	106.219,37
D	Percentual da etapa		25,78%	41,47%	32,75%
E	Acumulado		83.600,47	218.097,33	324.316,69
F	Percentual acumulado		25,78%	67,25%	100,00%

ANEXO III

CÁLCULO DO BDI (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário)																							
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ																							
Objeto:	SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.																						
Local:	AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ																						
A	VALOR DE REFERENCIA (TOTAL DOS SERVIÇOS)	R\$ 271.229,26																					
B	BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 53.087,44																					
	Vide cálculo abaixo																						
	BD.1 Encargos tributários																						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">itens</th> <th style="width: 70%;">imposto</th> <th style="width: 20%;">alíquota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>P.I.S</td> <td style="text-align: center;">0,65%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>COFINS</td> <td style="text-align: center;">3,00%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td>I.S.S</td> <td style="text-align: center;">2,50%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">sub-total BD1</td> <td style="text-align: center;">6,15%</td> </tr> </tbody> </table>	itens	imposto	alíquota	1	P.I.S	0,65%	2	COFINS	3,00%	3	I.S.S	2,50%	sub-total BD1		6,15%							
itens	imposto	alíquota																					
1	P.I.S	0,65%																					
2	COFINS	3,00%																					
3	I.S.S	2,50%																					
sub-total BD1		6,15%																					
	BD.2 Outras despesas e lucro (1º Quartil)																						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">itens</th> <th style="width: 70%;">taxas</th> <th style="width: 20%;">alíquota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Administração central</td> <td style="text-align: center;">3,00%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>Seguros e garantias</td> <td style="text-align: center;">0,80%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td>Riscos</td> <td style="text-align: center;">0,97%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4</td> <td>despesas financeira</td> <td style="text-align: center;">0,59%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">5</td> <td>Lucro</td> <td style="text-align: center;">6,16%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">sub-total BD2</td> <td style="text-align: center;">11,52%</td> </tr> </tbody> </table>	itens	taxas	alíquota	1	Administração central	3,00%	2	Seguros e garantias	0,80%	3	Riscos	0,97%	4	despesas financeira	0,59%	5	Lucro	6,16%	sub-total BD2		11,52%	
itens	taxas	alíquota																					
1	Administração central	3,00%																					
2	Seguros e garantias	0,80%																					
3	Riscos	0,97%																					
4	despesas financeira	0,59%																					
5	Lucro	6,16%																					
sub-total BD2		11,52%																					
	TI (taxas e impostos)	17,67%																					
	Calculando o indice sobre a receita bruta																						
	Fórmula = $\% \text{ BDI} = \text{BD1}/(1-\text{BD1}) + \text{BD2}/(1-\text{BD2})$, logo																						
	% de BDI =	19,57%																					
	Assim distribuidos:																						
	Encargos tributários	6,55%																					
	Outras despesas e lucros	13,02%																					
Valor total estimado		R\$ 324.316,69																					
Resultado do índice aplicável		19,57%																					

OBS: O cálculo do BDI, foi formulado com base nos indices do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS							
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.							
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							
Informações preliminares:							
Prazo de execução:	3,00	meses	Áreas de intervenção e serviços:				
Área construída:	3.718,90	m2	1 - Reforma da cobertura do telhado com reforma da calha;				
Terreo:	1.430,72	m2	2 - Reforma das redes de águas pluviais;				
2º pavto interno:	857,46	m2	3 - Redes de instalações elétricas sob o telhado;				
2º pavto circ. externa:	573,26	m2	4 - Redes elétricas diversas sob o telhado;				
3º pavto:	857,46	m2	5 - Reforma de pavimentação do estacionamento;				
			6 - Recuperação de calçadas internas.				
Área do terreno com calçadas:	7.656,77	m2					
ITEM	SERVIÇOS/DESCRIÇÃO/CÁLCULOS					UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							
1.01	PROJETO BASICO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARESE/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESEI					M2	1.430,72
	local	comprimento	larg/altura	quantidade	parcial		
	Ref.: projetos para adapatações as normas das instalações elétricas de redes de ar condicionados e demais redes elétricas sob o telhado sob telhado						
		54,40	26,30	1,00	1.430,72		
2.0 CANTEIRO DE OBRAS							
2.01	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM					M2	218,68
	local	comprimento	larg/altura	quantidade	parcial		
	Ref.: área destinada a canteiro de obras e intervenção do estacionamento						
	estacionamento lateral esquerdo	9,90	2,20	2,00	43,56		
	estacionamento lateral esquerdo	39,80	2,20	2,00	175,12		
2.02	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6M					M2	29,70
	local	comprimento	larg/altura	quantidade	parcial		
	estacionamento lateral esquerdo	9,90	3,00	1,00	29,70		
2.03	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAP					UNXMES	3,00
	local	quantidade	prazo (mês)		parcial		
	consumo geral	1,00	3,00		3,00		
2.04	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VE.					M2	23,76
	local	comprimento	larg/altura	quantidade	parcial		
	cava rede de AP no estacionamento	9,90	1,20	2,00	23,76		
2.05	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS					UN	1,00
	local	quantidade			parcial		
	consumo geral	1,00			1,00		
2.06	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS					UN	1,00
	local	quantidade			parcial		
	consumo geral	1,00			1,00		
2.07	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUS					M2	4,00
	local	comprimento	larg/altura	quantidade	parcial		
	Obs: instalar pela Avenida Alberto Torres						
	identificação obra	2,00	1,00	1,00	2,00		
	identificação da empresa contratada	2,00	1,00	1,00	2,00		
3.0 MOVIMENTO DE TERRA							
3.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUN					M3	15,68
	local	comprimento	largura	altura	quantidade	parcial	
	estacionamento e jardim						
	caixa ralo	1,20	0,80	1,20	1,00	1,15	
	caixa de passagem	1,20	1,20	1,20	1,00	1,73	
	rede AP no jardim	10,00	0,80	0,80	2,00	12,80	
3.02	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA					M3	2,30
	local	volume	% aplicável	quantidade	parcial		
	estacionamento e jardim						
	caixa ralo	1,15	80,00%	1,00	0,92		

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS							
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.							
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							
	caixa de passagem	1,73	80,00%	1,00	1,38		
3.03	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL					M3	47,63
	local	volume	% aplicável	quantidade	parcial		
	rede AP no estacionamento	52,92	90,00%	1,00	47,63		
3.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU (M3	52,92
	local	comprimento	largura	altura	quantidade	parcial	
	rede AP no estacionamento	9,80	1,20	1,50	3,00	52,92	
4.0 CARGAS E TRANSPORTES							
4.01	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.00)					UNXKM	15,00
	local	quantidade	DMT	quantidade	parcial		
	consumo geral	1,00	15,00	1,00	15,00		
4.02	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02006					UN	1,00
	local	quantidade					
	consumo geral	1,00					
4.03	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGA					UN	7,00
	local	volume geral	capacidade	parcial			
	consumo geral demolições e detritos	18,37	5,00	3,67			
	consumo geral detritos obra - estimativa	12,00	5,00	2,40			
	obs: resultado do número da caçamba se dá através do volume dividido pela capacidade da caçamba						
4.04	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, D					M2XKM	6.120,00
	local	quantidade	DMT	quantidade	parcial		
	consumo geral (área real andaimes)	408,00	15,00	1,00	6.120,00		
4.05	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AF					M2	408,00
	local	comprimento	altura	quantidade	parcial		
	reparo e substituição de calha						
	50% da fachada lateral esquerda	27,20	15,00	1,00	408,00		
5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.01	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO					M3	0,50
	local	estimativa					
	serviços elétricos sob telhado	0,50					
5.02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO F					M3	0,50
	local	estimativa					
	serviços elétricos sob telhado	0,50					
5.03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO					M2	55,69
	local	comprimento	largura/altura	quantidade	parcial		
	platimbanda fachada	10,00	0,80	1,00	8,00		
				sub total	8,00		
		estimativa					
	intervenções elétricas sob telhado	5,00					
				sub total	5,00		
	áreas internas danificadas - terreo (setores de patrimônio e contabilidade)						
		comprimento	largura	altura	% reparo	quantidade	parcial
		3,35	2,65	2,30	15,00%	1,00	4,14
		3,50	2,65	2,30	15,00%	1,00	4,24
		7,20	3,60	2,30	15,00%	1,00	7,45
		3,90	2,55	2,30	15,00%	1,00	4,45
		3,80	3,35	2,30	15,00%	1,00	4,93
		5,90	3,40	2,30	15,00%	1,00	6,42
		13,52	2,50	2,30	15,00%	1,00	11,05
						sub total	42,69
5.04	DEMOLIÇÃO A PONTEIRO DE ARREIMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUÇÃO DO MESMO, EXCLUSIVE ESTA REEXECUÇÃO					M2	19,58
	local	comprimento	largura	% reparo	quantidade	parcial	

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS							
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.							
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							
	reparo em rede de AP e recuperação de áreas danificadas calçada junto ao prédio	54,40	1,20	30,00%	1,00	19,58	
5.05	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE : local platimbanda interna do telhado - reparo AP fachada lateral esquerda	comprimento	altura	espessura	% reparo	quantidade	parcial
		9,00	1,20	0,25	100,00%	1,00	2,70
5.06	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO local área de intervenção para reparo e substituição de madeiramento do telhado fachada lateral esquerda	comprimento	altura	% reparo	quantidade	parcial	M2
		15,00	5,50	100,00%	1,00	82,50	82,50
5.07	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA Idem item de remoção de telhas francesas						M2
							82,50
5.08	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS Prensadas e SEMELHANTES local área danificada pela infiltração e vazamento do telhado e AP circulação externa 2ª pavto	comprimento	largura	% reparo	quantidade	parcial	M2
		19,00	3,40	100,00%	1,00	64,60	64,60
5.09	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES local calha metálica a ser substituída - fachada esquerda calha metálica a ser reparada - fachada direita condutores de AP sob telhada lado esquerdo	comprimento	% reparo	quantidade	parcial		M
		54,40	100,00%	1,00	54,40		87,56
		54,40	15,00%	1,00	8,16		
		25,00	100,00%	1,00	25,00		
5.10	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS local remoção de instalações sob telhado	estimativa					UN
		30,00					30,00
5.11	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE local/tipo mat concreto simples mat concreto armado mat revestimento mat patio cimentado mat alvenaria mat telha francesa mat forro gesso	área	espessura	volume	% empol	quantidade	parcial
				0,50	40,00%	1,00	0,70
				0,50	40,00%	1,00	0,70
		55,69	0,04	2,23	40,00%	1,00	3,12
		19,58	0,10	1,96	40,00%	1,00	2,74
				2,70	40,00%	1,00	3,78
		82,50	0,04	3,30	40,00%	1,00	4,62
		64,60	0,03	1,94	40,00%	1,00	2,71
5.12	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE GRANDE VOLUME E BAIXO PESO ESPECIFICO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,ENCOSTA AC local/tipo calhas e condutores (estimado peças com 4,00m para calhas e 6,00m para tubos) calhas metálicas condutores	total	base calculo	parcial			M3XM
		54,40	4,00	13,60			18,00
		25,00	6,00	4,17			
5.13	CALHA FECHADA,DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COM A SECAO DE 0,45X0,45M,PARA DESCIDA DE ESCOMBROS,COM COLOC/ local/tipo consumo geral - remoção de entulhos sob cobertura	comprimento					M
		15,00					15,00
5.14	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHODE 3ª local/tipo vide item transporte horizontal entulhos mat concreto simples mat concreto armado mat alvenaria mat telha francesa	volume					M3
		0,70					9,80
		0,70					
		3,78					
		4,62					
5.15	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTIL local/tipo vide item transporte horizontal entulhos mat revestimento	volume					M3
		3,12					5,83

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS						
Objeto:	SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.					
Local:	AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					
	mat forro gesso		2,71			
5.16	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.				M2	617,01
	local/tipo	volume				
	áreas internas com intervenção dos serviços					
	áreas internas danificadas - terreo (setores de patrimônio e contabilidade)					
		comprimento	largura	quantidade	parcial	
		3,35	2,65	1,00	8,88	
		3,50	2,65	1,00	9,28	
		7,20	3,60	1,00	25,92	
		3,90	2,55	1,00	9,95	
		3,80	3,35	1,00	12,73	
		5,90	3,40	1,00	20,06	
		13,52	2,50	1,00	33,80	
	circulação externa 2º pavto	54,40	3,40	2,00	369,92	
	circulação externa 2º pavto	18,60	3,40	2,00	126,48	
5.17	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO				M2	187,17
	local					
	Idem item	14.05				
5.18	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EMANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLC				M2	816,00
	local	comprimento	altura	quantidade	parcial	
	consumo geral					
	100% da fachada lateral esquerda	54,40	15,00	1,00	816,00	
5.19	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PRC				M2XMES	1.224,00
	local	comprimento	altura	prazo (mês)	quantidade	parcial
	reparo e substituição de calha					
	50% da fachada lateral esquerda	27,20	15,00	3,00	1,00	1.224,00
5.20	ALUGUEL DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS				UNXMES	12,00
	local/tipo		prazo (mês)	quantidade	parcial	
	consumo geral - base andaimes		3,00	4,00	12,00	
5.21	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESC				M2XMES	48,96
	local/tipo	comprimento	largura	prazo (mês)	quantidade	parcial
	consumo geral	27,20	0,60	3,00	1,00	48,96
5.22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERT				M2	816,00
	local/tipo	comprimento	largura	quantidade	parcial	
	considerado toda fachada esquerda para troca da calha metálica					
	consumo geral	54,40	15,00	1,00	816,00	
5.23	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	715,36
	local/tipo	comprimento	largura	% utilização	quantidade	parcial
	consume geral para proteção de áreas internas e cobertura em período com chuva na execução dos reparos nos telhados					
	considerado 50% projeção do telhado	54,40	26,30	50,00%	1,00	715,36
5.24	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DEAGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETTRICA,MAT.DE LIM				UR	62,45
	local/tipo	custo direto	% aplicável	valor real	custo unitario	parcial
	consumo geral - calculado com base sobre o custo geral da administração local					
	engenheiro	R\$ 10.748,76	5,00%	537,44	24,88	21,60
	encarregado	R\$ 17.556,00	5,00%	877,80	21,49	40,85
5.25	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				H	88,00
	local/tipo				quantidade	
	estimativa para reparo na estrutura metálica sob telhado e corrimão calçada externa				88,00	
5.26	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				H	132,00
	local/tipo				quantidade	
	serviços de recuperação com remoção e reparo de elementos decorativos da planimbanda				132,00	

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
5.27	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				H	132,00
	local/tipo			quantidade		
	serviços de desobstrução e reparos em redes de águas pluviais			132,00		
5.28	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				H	220,00
	local/tipo			quantidade		
	mão de obra complementar para adaptação redes elétricas sob telhados			220,00		
5.29	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				H	440,00
	local/tipo			quantidade		
	limpeza permanente da obra			44,00		
	apoio serviços do serralheiro			88,00		
	apoio serviços do gesseiro			132,00		
	apoio serviços do bombeiro e electricista			176,00		
5.30	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				H	132,00
	local/tipo	hora/dia	dias no mês	prazo (mês)	parcial	
	administração geral das obras e serviços	2,00	22,00	3,00	132,00	
5.31	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				MES	3,00
	local/tipo			prazo (mês)		
	administração geral das obras e serviços			3,00		
6.0 GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.01	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,40M, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40 A 0,50M DE DIAM				UN	1,00
	local/tipo			quantidade		
	nova rede de AP em substituição a obstruída			1,00		
6.02	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,30X0,90X0,90M, PAR				UN	1,00
	local/tipo			quantidade		
	nova rede de AP em substituição a obstruída			1,00		
6.03	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, COM 120 A 125KG, PARA POCO DE VISITA OU CAIXA DE AREIA, PADRAO CEDAE(C-3), CARGA MINII				UN	1,00
	local/tipo			quantidade		
	nova rede de AP em substituição a obstruída			1,00		
7.0 ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES						
7.01	PASTA DE CIMENTO BRANCO				M3	0,50
	local/tipo			quantidade		
	estimativa para reparo e reconstituição de platimbanda decorativa			0,50		
7.02	PASTA DE GESSO				M3	1,00
	local/tipo			quantidade		
	estimativa para reparo e reconstituição de platimbanda decorativa			1,00		
7.03	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, PREPARO MANUAL				M3	0,50
	local/tipo			quantidade		
	estimativa para reparo e reconstituição de platimbanda decorativa			0,50		
8.0 BASES E PAVIMENTOS						
8.01	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIEDOS COM LIMPEZA DE BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE ARE				M2	202,79
	local/tipo	comprimento	largura	% reparo	quantidade	parcial
	abertura para recuperação de rede de AP	8,60	3,20	100,00%	3,00	82,56
	reparos gerais - fachada lateral esquerda	93,20	8,60	15,00%	1,00	120,23
8.02	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM AL				M	18,40
	local/tipo			comprimento		
	recomposição serviços reparos AP			6,40		
	recomposição diversas jardineiras - estimativa			12,00		
9.0 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
9.01	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAM				M2	66,00
	local/tipo	comprimento	largura	quantidade	parcial	

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS							
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.							
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							
	recomposição serviços reparos AP - estimativa	11,00	2,00	3,00	66,00		
9.02	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS					M2	66,00
	local/tipo	comprimento	largura	quantidade	parcial		
	recomposição serviços reparos AP - estimativa	11,00	2,00	3,00	66,00		
9.03	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS					M3	6,60
	local/tipo	área	espessura	quantidade	parcial		
	recomposição serviços reparos AP - estimativa	66,00	0,10	1,00	6,60		
9.04	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO					M	35,00
	local/tipo	estimativa					
	recomposição guarda corpo pátio externo	35,00					
10.0 ESTRUTURAS							
10.01	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, COMPREENDE					M3	1,62
	local/tipo	comprimento	largura	altura	volume	quantidade	parcial
	recomposição instalações elétricas					1,00	1,00
	reforço platimbanda alvenaria - pilarete	0,30	0,15	1,20	0,05	4,00	0,22
	reforço platimbanda alvenaria - amarração	9,00	0,30	0,15	0,41	1,00	0,41
10.02	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO, ATE 20,00M					M3	1,62
	Idem item 10.01						
10.03	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, E VER					M3	1,62
	Idem item 10.01						
10.04	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIG					M2	9,72
	local/tipo	comprimento	larg/altura	quantidade	parcial		
	reforço platimbanda alvenaria - pilarete	0,90	1,20	4,00	4,32		
	reforço platimbanda alvenaria - amarração	9,00	0,60	1,00	5,40		
10.05	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO D/					M2	9,72
	Idem item 10.04						
10.06	FIO DE ACO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCI					KG	100,89
	local/tipo	volume concr	taxa utilização	quantidade	parcial		
	recomposição instalações elétricas	0,50	90,00	1,00	45,00		
	reforço platimbanda alvenaria - pilarete	0,22	90,00	1,00	19,44		
	reforço platimbanda alvenaria - amarração	0,41	90,00	1,00	36,45		
10.07	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-60, EM FIO REDONDO COM DIAMETRO					KG	100,89
	Idem item 10.06						
11.0 ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS							
11.01	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS 7X10X20CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEI					M2	10,80
	local/tipo	comprimento	altura	quantidade	parcial		
	recomposição platimbanda fachada lateral esquerda	9,00	1,20	1,00	10,80		
12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
12.01	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENT					M2	20,00
	local/tipo				quantidade		
	recomposição fachada decorada no nível do pavimento terreo				estimativa	20,00	
12.02	REVESTIMENTO EXTERNO, EMBOCO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TR					M2	55,69
	recomposição emboço diversos						
	idem item 5.03						
12.03	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST. DRYW/					M2	64,60
	reconstrução circulação externa						
	idem item 5.08						

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
12.04	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SA reconstrução de calçadas idem item 5.04				M2	19,58
13.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS E ÁGUAS PLUVIAIS						
13.01	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO local/tipo quantidade descidas de AP 8,00				UN	8,00
13.02	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E A local/tipo comprimento % aplicado parcial eletrodutos de 3/4" 500,00 70,00% 350,00 considerado 01 a cada 1,50M fator divisor 1,50 233,33				UN	234,00
13.03	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E A local/tipo comprimento % aplicado parcial eletrodutos de 1" 200,00 70,00% 140,00 considerado 01 a cada 1,50M fator divisor 1,50 93,33				UN	94,00
13.04	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E A local/tipo comprimento % aplicado parcial eletrodutos de 2" 80,00 50,00% 40,00 considerado 01 a cada 1,50M fator divisor 1,50 26,67				UN	27,00
13.05	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA local/tipo quantidade estimativa 2,00				UN	2,00
13.06	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA local/tipo quantidade estimativa 3,00				UN	3,00
13.07	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN) 25AX240V, SEI local/tipo quantidade em todos os circuitos de ar 76,00				UN	76,00
13.08	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO local/tipo quantidade circuitos de tomada e luz 2,00				UN	2,00
13.09	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO local/tipo quantidade em todos os circuitos de ar 76,00 geral dos quadro de 24circ 2,00				UN	78,00
13.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO local/tipo quantidade geral dos quadro de 50circ 3,00				UN	3,00
13.11	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETR local/tipo comprimento fases quantidade parcial aparelhos de 9000BTU's 20,00 3,00 28,00 1.680,00				M	1.680,00
13.12	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETR local/tipo comprimento fases quantidade parcial aparelhos até 36000 BTUS's 20,00 3,00 41,00 2.460,00				M	2.460,00
13.13	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETR local/tipo comprimento fases quantidade parcial aparelhos acima de 36000BTU's 25,00 3,00 7,00 525,00				M	525,00
13.14	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, N local/tipo comprimento fases parcial				M	80,00

ANEXO IV

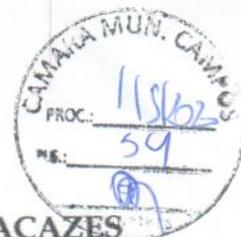
MEMÓRIA DE CÁLCULOS					
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.					
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					
	aterramento dos quadros	80,00	1,00	80,00	
13.15	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDOR:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,N local/tipo alimentação dos quadros	comprimento	fazes	parcial	M
		50,00	3,00	150,00	150,00
13.16	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO local/tipo pontos sob telhado	quantidade			UN
		6,00			6,00
13.17	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M D local/tipo pontos sob telhado	quantidade			UN
		3,00			3,00
13.18	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE local/tipo alimentação dos quadros - terra	quantidade	nº quadros	parcial	UN
		1,00	5,00	5,00	5,00
13.19	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE local/tipo alimentação dos quadros - terra	quantidade	nº quadros	parcial	UN
		3,00	5,00	15,00	15,00
13.20	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCA local/tipo rede aparente - considerado 01 caixa a cada 5m de rede		rede	fator divisor	parcial
			350,00	5,00	70,00
13.21	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACA local/tipo rede aparente - considerado 01 caixa a cada 5m de rede		rede	fator divisor	parcial
			140,00	5,00	28,00
13.22	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCA local/tipo rede aparente - considerado 01 caixa a cada 5m de rede		rede	fator divisor	parcial
			350,00	5,00	70,00
13.23	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCAC local/tipo rede aparente - considerado 01 caixa a cada 5m de rede		rede	fator divisor	parcial
			140,00	5,00	28,00
13.24	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO local/tipo rede - estimativa		quantidade		UN
			20,00		20,00
13.25	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO local/tipo rede - estimativa		quantidade		UN
			6,00		6,00
13.26	LAMPADA LED,BULBO,A60/DY,10,5W,100/240V,BASE E-26/E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO local/tipo ponto de luz sob telhado		quantidade		UN
			6,00		6,00
13.27	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E F local/tipo reconstrução de redes de AP	nº de TQ	comprimento	parcial	M
		3,00	20,00	60,00	60,00
13.28	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E F local/tipo rede externa	nº de TQ	comprimento	parcial	M
		3,00	25,00	75,00	75,00
13.29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTI local/tipo considerado 02 circuitos por rede em média, sendo que as redes dos aparelhos de 60000 são independentes geral	comprimento	nº redes	parcial	M
		20,00	25,00	500,00	500,00

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS						
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.						
Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						
13.30	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO C	M				200,00
	local/tipo		comprimento	nº redes	parcial	
	considerado 02 circuitos por rede em média, sendo que as redes dos aparelhos de 60000 são independentes					
	geral		20,00	10,00	200,00	
13.31	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO C	M				80,00
	local/tipo		comprimento			
	alimentação dos quadros novos - estimativa		80,00			
13.32	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M				120,00
	local/tipo		comprimento			
	complementos e tubulação de fios avista - estimativa		120,00			
13.33	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M				70,00
	local/tipo		comprimento			
	complementos e tubulação de fios avista - estimativa		70,00			
13.34	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/	M				210,00
	local/tipo		comprimento	% aplicado	parcial	
	eletrodutos de 3/4"		500,00	30,00%	150,00	
	eletrodutos de 1"		200,00	30,00%	60,00	
13.35	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.	M				40,00
	local/tipo		comprimento	% aplicado	parcial	
	eletrodutos de 2"		80,00	50,00%	40,00	
13.36	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A SARJETA	UN				3,00
	local/tipo		quantidade			
	reparo em redes		3,00			
14.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO						
14.01	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4	M2				82,50
	recomposição telhado danificado					
	idem item 5.07					
14.02	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS	M2				82,50
	recomposição telhado danificado					
	idem item 5.07					
14.03	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBER'	M2				82,50
	recomposição telhado danificado					
	idem item 5.06					
14.04	CALHA DE COBRE EM CHAPA DE ESPESSURA DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M				54,40
	local/tipo		quantidade	% troca	parcial	
	fachada lateral esquerdo		54,40	100,00%	54,40	
14.05	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOV	M2				187,17
	local/tipo		comprimento	largura	% reparo	quantidade
	troca de calha - fachada lateral esquerda		54,40	1,00	100,00%	1,00
	reparo em calha - fachada lateral direita		54,40	1,00	10,00%	1,00
	reparos nas telhas - reposicionamentos		52,40	24,30	10,00%	1,00
						54,40
						5,44
						127,33
14.06	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENODE ALTA DENSIDADE,PERMEAVEL AO VAPOR E COM	M2				82,50
	local/tipo					
	área substituição telhado		idem item	14.03		
15.0 PINTURAS						
15.01	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRIILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMP	M2				24,86
	local tipo		comprimento	diam/altura	quantidade	parcial
	corrimão calçada externa		91,30	0,15	1,00	13,70
	corrimão calçada externa		1,20	0,15	62,00	11,16

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULOS						
Objeto:	SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.					
Local:	AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					
15.02	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAIO DE SELADOR A	M2	164,21			
	local/tipo					
	paredes emboçadas áreas internas					
	áreas internas danificadas - terreo (setores de patrimônio e contabilidade)					
	comprimento	largura	altura	% aplicação	quantidade	parcial
	3,35	2,65	2,30	35,00%	1,00	9,66
	3,50	2,65	2,30	35,00%	1,00	9,90
	7,20	3,60	2,30	35,00%	1,00	17,39
	3,90	2,55	2,30	35,00%	1,00	10,38
	3,80	3,35	2,30	35,00%	1,00	11,51
	5,90	3,40	2,30	35,00%	1,00	14,97
	13,52	2,50	2,30	35,00%	1,00	25,79
	Obs: percentual de aplicação maior que o de recuperação, necessário para dar uniformidade a superfície mantida com a nova forro de gesso novo na circulação externa do 2º pavto					idem item 12.03 64,60
15.03	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO	M2	405,21			
	paredes emboçadas áreas internas					
	áreas internas danificadas - terreo (setores de patrimônio e contabilidade)					
	comprimento	largura	altura	quantidade	parcial	
	3,35	2,65	2,30	1,00	27,60	
	3,50	2,65	2,30	1,00	28,29	
	7,20	3,60	2,30	1,00	49,68	
	3,90	2,55	2,30	1,00	29,67	
	3,80	3,35	2,30	1,00	32,89	
	5,90	3,40	2,30	1,00	42,78	
	13,52	2,50	2,30	1,00	73,69	
				sub total	284,60	
	tetos das áreas internas danificadas					
	comprimento	largura	quantidade	parcial		
	3,35	2,65	1,00	8,88		
	3,50	2,65	1,00	9,28		
	7,20	3,60	1,00	25,92		
	3,90	2,55	1,00	9,95		
	3,80	3,35	1,00	12,73		
	5,90	3,40	1,00	20,06		
	13,52	2,50	1,00	33,80		
			sub total	120,61		
15.04	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA	M2	496,40			
	local/tipo					
	comprimento	largura	quantidade	parcial		
	forro circulação externa 2º pavto	54,40	3,40	2,00	369,92	
	forro circulação externa 2º pavto	18,60	3,40	2,00	126,48	
15.05	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMÃOIS	M2	272,25			
	local/tipo					
	madeiramento novo telhado recuperado	comprimento	largura	taxa empol	quantidade	parcial
		15,00	5,50	3,30	1,00	272,25
16.0 CUSTOS RODOVIÁRIOS						
16.01	AREIA PARA A REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO	M3	68,80			
	local/tipo					
	material para reaterro serviços de valas de AP	volume	empol.	quantidade	parcial	
		52,92	30,00%	1,00	68,80	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ANEXO V - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:

SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PEÇANHA.

01 - Telhado a ser reparado



02 - Telhado a ser reparado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



03 - Telhado a ser reparado



04 - Telhado a ser reparado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

05 - Telhado a ser reparado



06 - Calçada interna danificada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



07 - Guarda corpo a ser reparado



08 - Parede da varanda a ser recuperada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



09 - Parede da varanda a ser recuperada



10 - Parede da varanda a ser recuperada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



11 - Forro da varanda do segundo pavimento a ser recuperado



12 - Forro da varanda do segundo pavimento a ser recuperado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



13 – Fachada decorada no nível do térreo a ser recuperado



14 - Calçada interna danificada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



15 – Forro da varanda a ser tratado e pintado



16 - Pavimentação em paralelo do estacionamento com afundamentos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



17 - Pavimentação em paralelo do estacionamento com afundamentos



18 - Pavimentação em paralelo do estacionamento com afundamentos

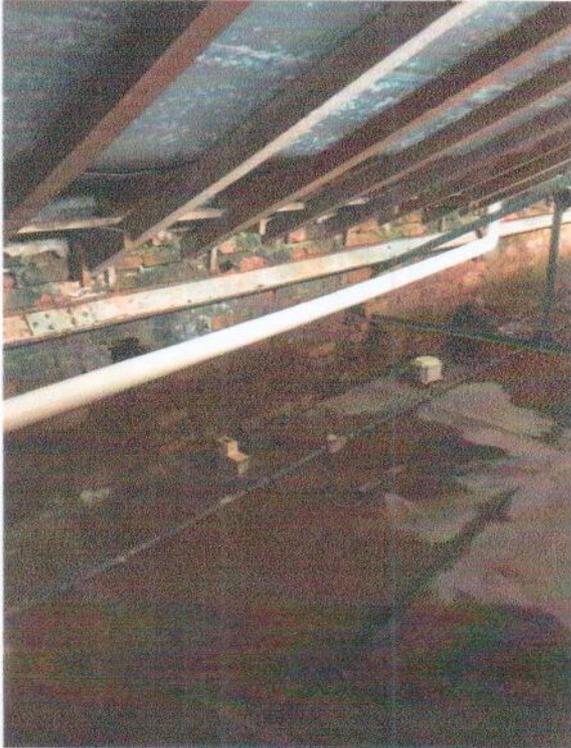




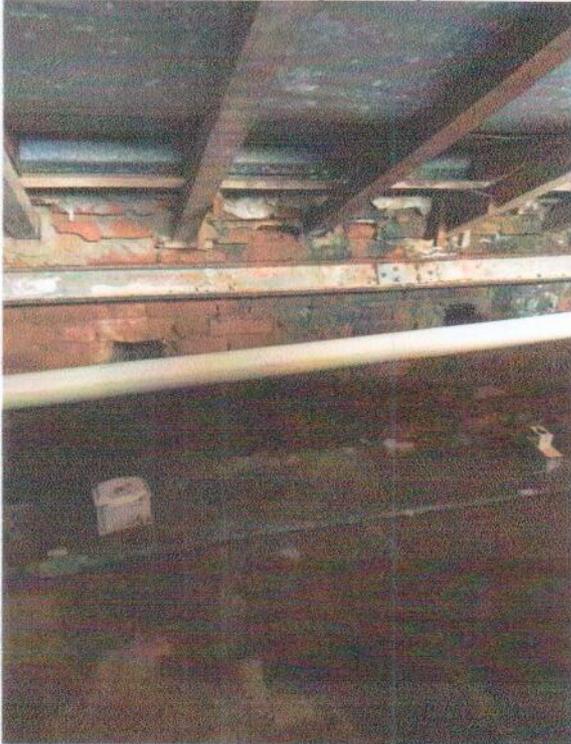
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



19 - Rede de águas pluviais desviadas a ser recuperada



20 - Infiltração sob o telhado com parede da platimbanda a recuperar

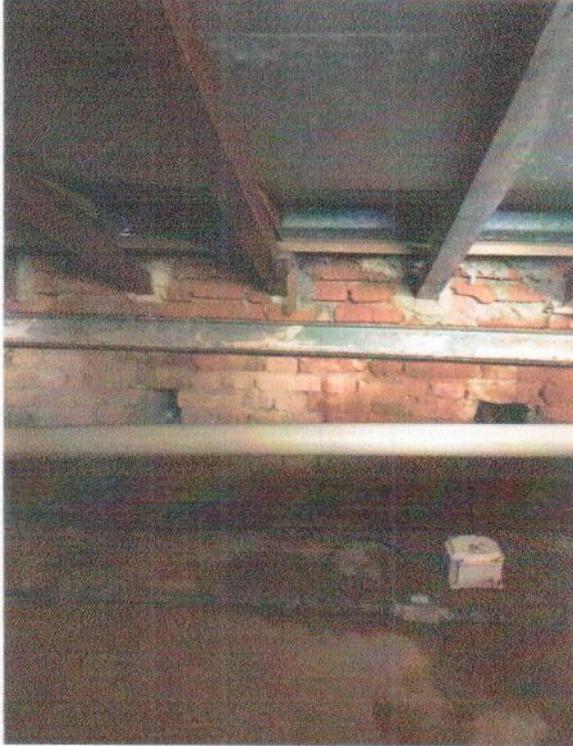




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



21 - Infiltração sob o telhado



22 - Infiltração sob o telhado

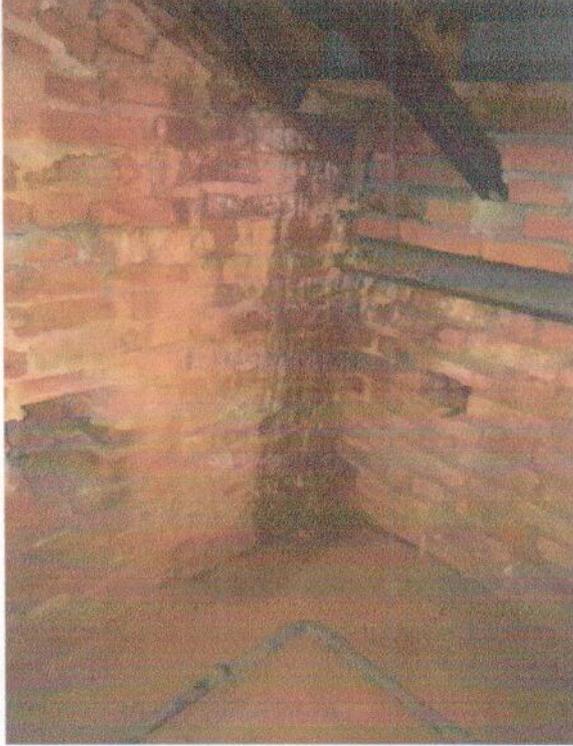




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



23 - Infiltração sob o telhado



24 - Infiltração em parede interna





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



25 - Infiltração em parede interna



26 - Infiltração em parede interna





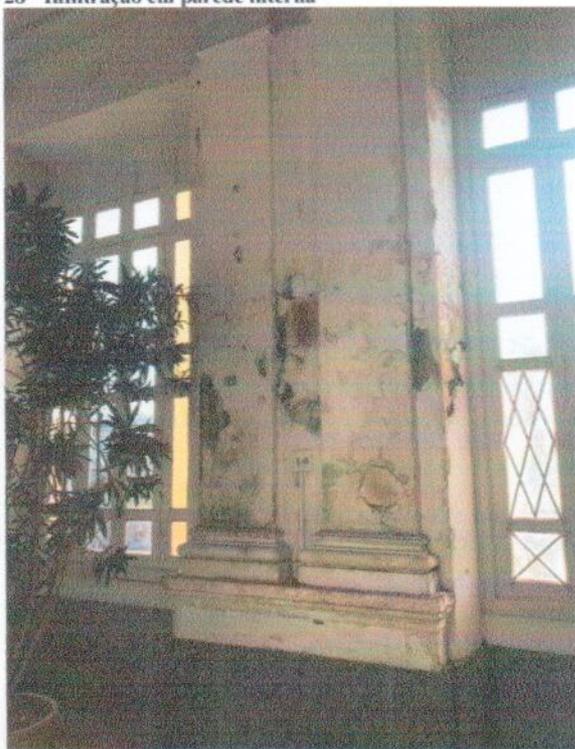
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



27 - Infiltração em parede interna



28 - Infiltração em parede interna





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



29 - Infiltração em parede interna

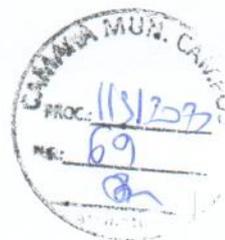


30 - Infiltração em parede interna

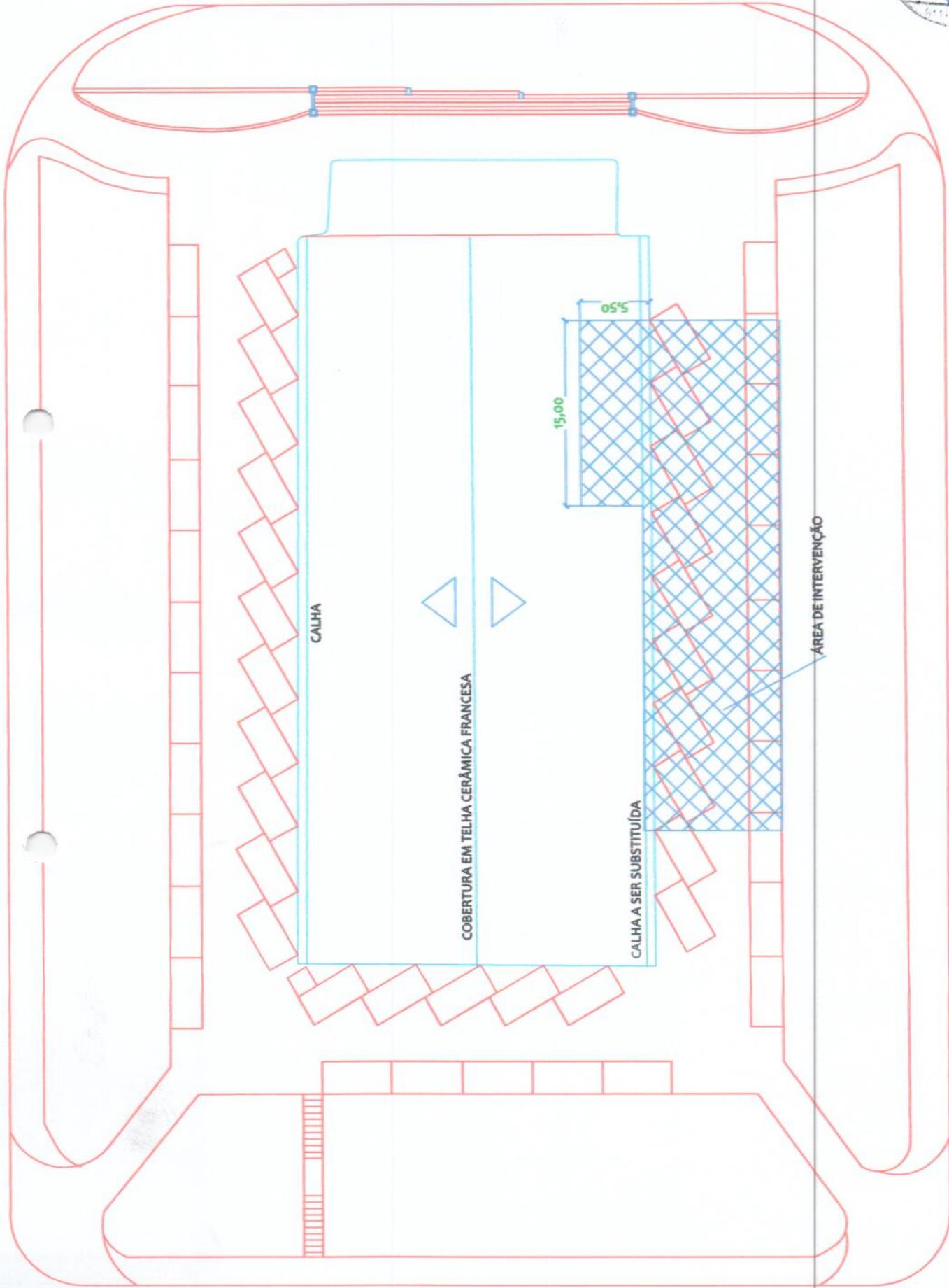




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

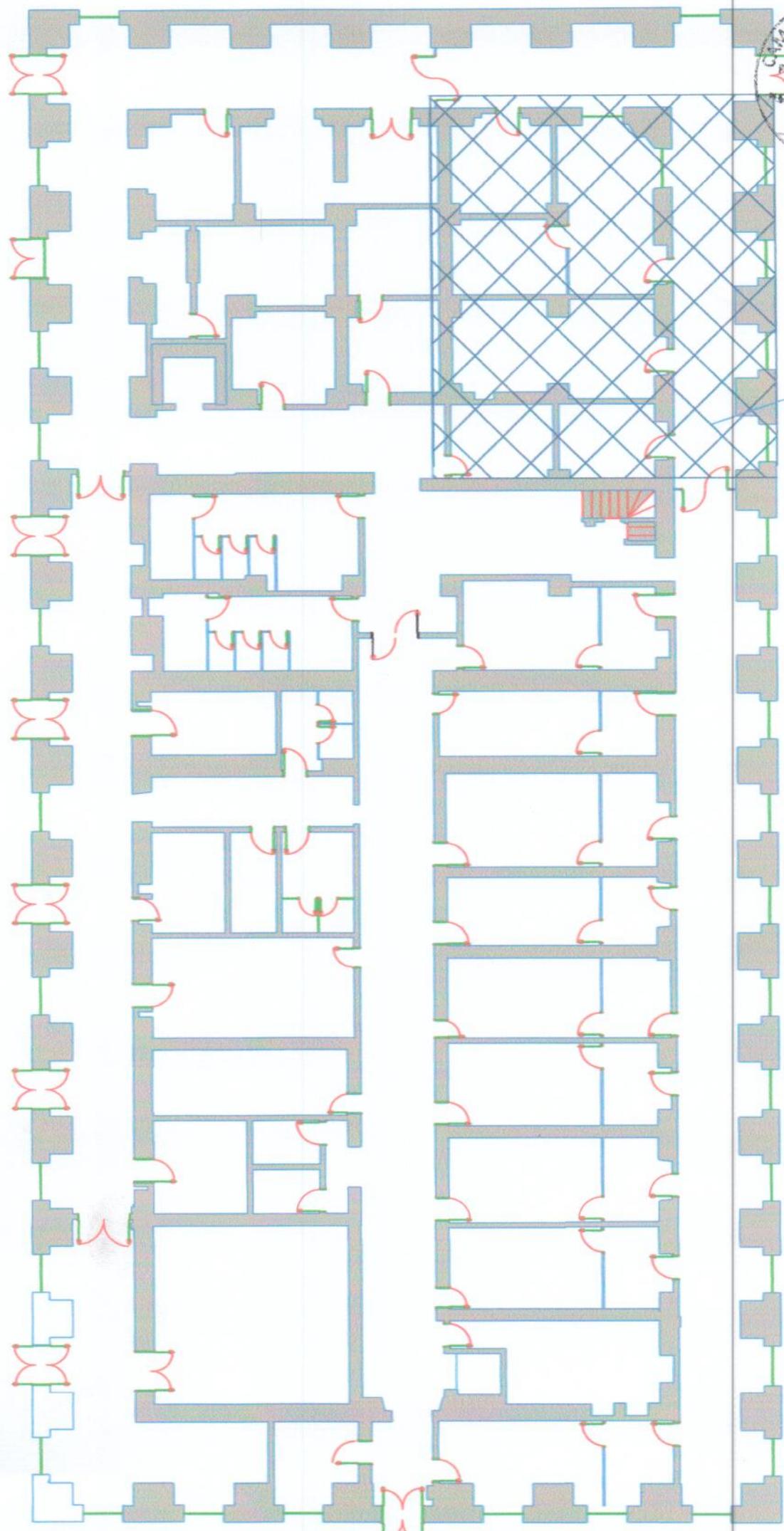


**ANEXO VI – DESENHOS COM A INDICAÇÃO DOS LOCAIS DAS
INTERVENÇÕES DOS SERVIÇOS**



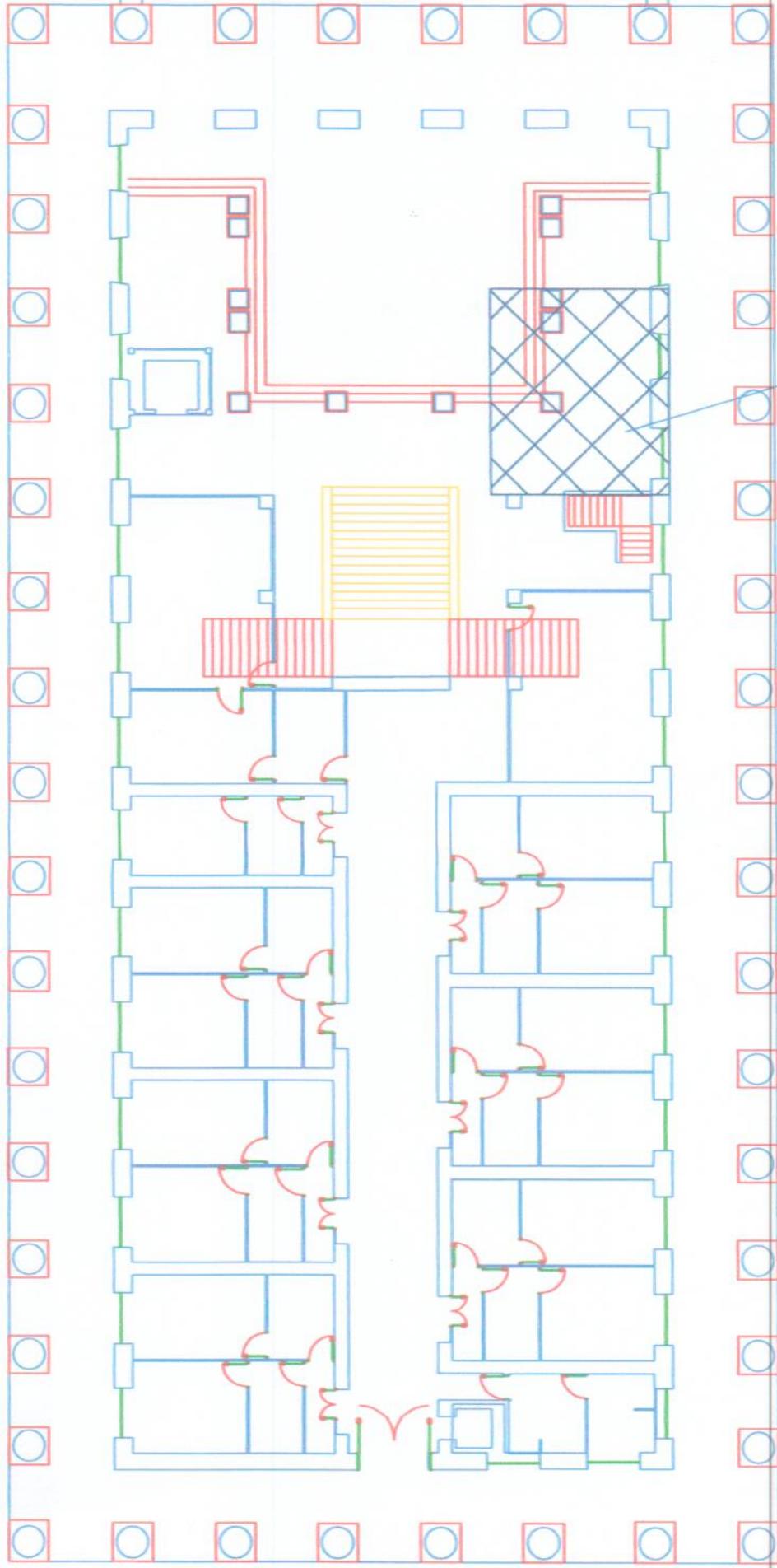
SITUAÇÃO

CÂMARA MUN. CARIACAS
PROC.: 115/2008
N.º: 41
ARQUITECTURA



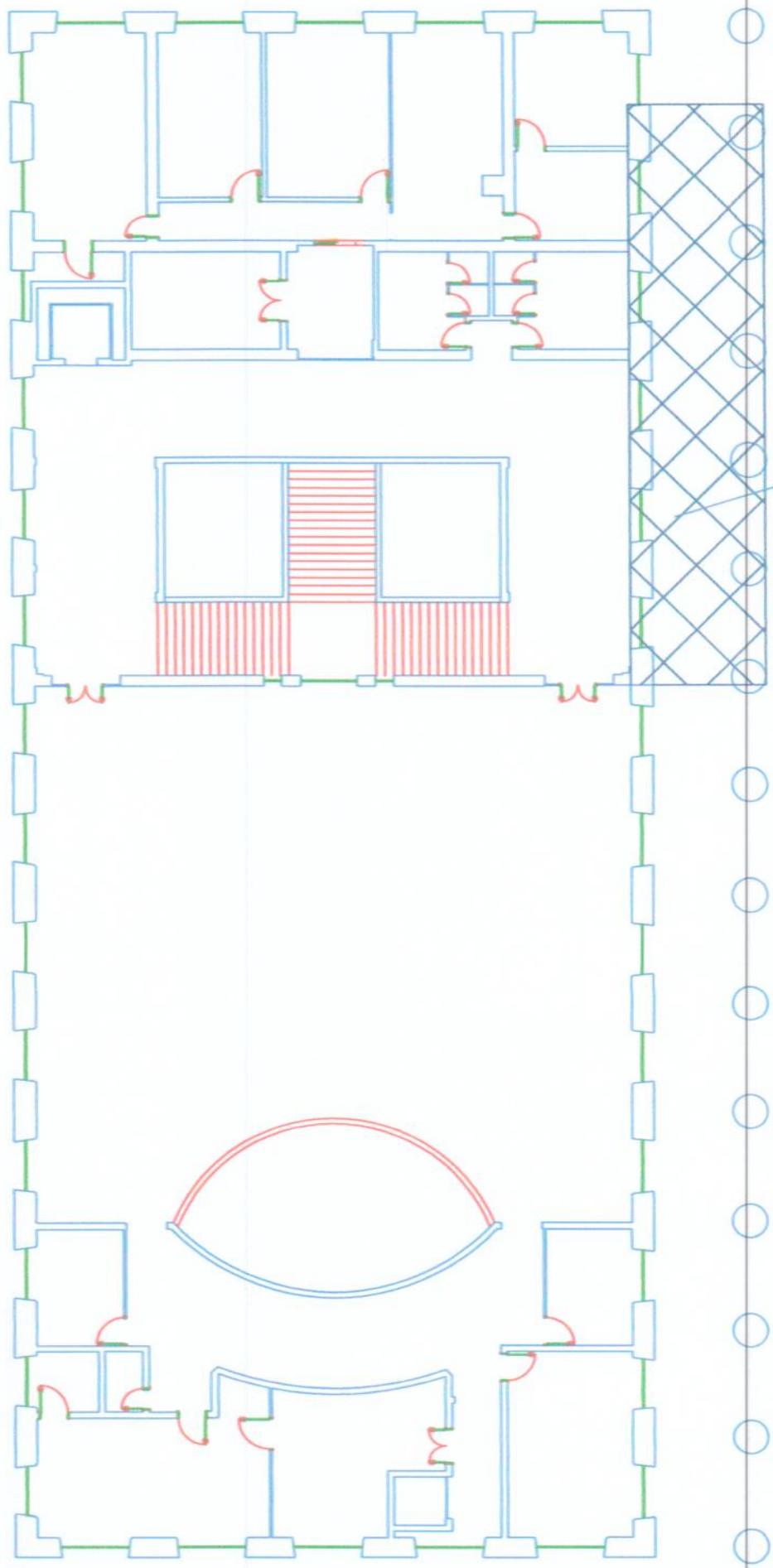
ÁREA DE INTERVENÇÃO

PB TÉRREO



ÁREA DE INTERVENÇÃO

PB 2º ANDAR



ÁREA DE INTERVENÇÃO

PB 3º ANDAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



ANEXO VII - LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL
(processo 126/19).



LTIP
Laudo Técnico de
Inspeção Predial

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

I. INTRODUÇÃO:

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes em seu Prédio sede, o PALÁCIO PEÇANHA, construção histórica preservada, cuja construção foi finalizada no ano de 1935, já tendo passado por diversas reformas e adaptações.

O principal motivo da realização deste trabalho foi o desprendimento de parte da sanca no perímetro do prédio, além da presença de vários pontos de infiltração visíveis, que poderiam estar ocasionando tal desprendimento. Houve também uma preocupação com as inúmeras instalações de ar condicionados do tipo "Split" na laje superior do prédio (sob o telhado), o que estaria ocasionando uma vibração excessiva na estrutura do mesmo.

Este Laudo tem o seu conteúdo embasado na Norma de Inspeção Predial 2009 do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – Entidade Nacional) e da Norma de Manutenção de Edificações NBR 5674, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas na manutenção e na conservação das edificações.

O Laudo Técnico caracteriza-se pela inspeção predial, tendo como foco central o diagnóstico geral sobre as patologias identificadas no imóvel que abriga a Câmara, sendo assim serão apontadas anomalias construtivas e falhas decorrentes da falta de manutenção, além da realização da análise de riscos oferecidos aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio, que prejudicam a utilização do espaço, frente ao desempenho dos sistemas construtivos no que tange os elementos estruturais, as alvenarias de vedações, as instalações elétricas, as hidráulicas e as de esgotamento sanitário, além das de Combate a Incêndio, exceto as fundações da construção.

No contexto aqui apresentado a ANOMALIA representa a irregularidade relativa à construção e suas instalações, enquanto que a FALHA diz respeito à manutenção, operação e uso da edificação.

II CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

2.1. Identificação:

Edificação: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Endereço: Av. Alberto Torres, 334 – Centro – Campos dos Goytacazes RJ.



Foto 01: Vista de Satélite da Sede da Câmara Municipal.

2.2. Realização do Laudo:

Empresa Contratada: LIVE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Responsável: Arquiteto e Urbanista LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR, CAU-RJ nº 49037-7.

RRT – Registro de Responsabilidade Técnica CAU-RJ: nº 8301508

2.3. Data da Vistoria:

A vistoria foi realizada na edificação que abriga a Sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes dos dias 08/06/2019 a 10/06/2019, nos períodos da manhã e tarde.

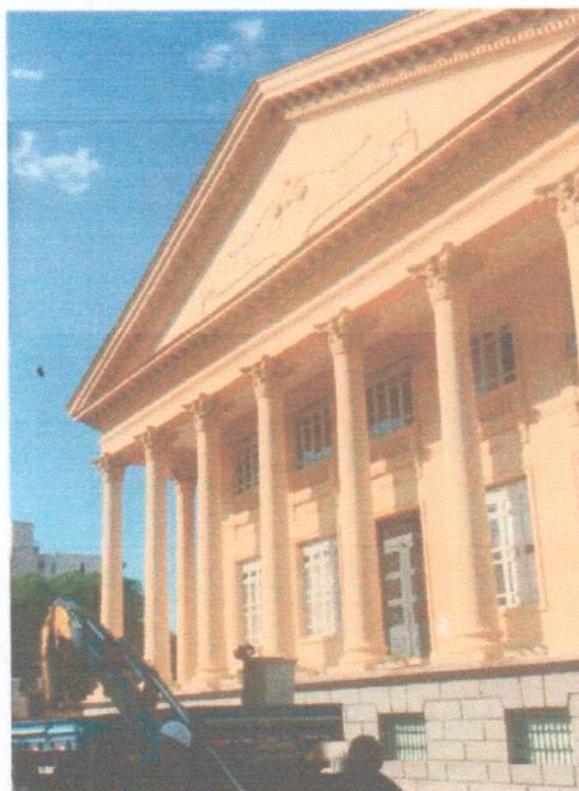


2.4. Objeto da Inspeção:

Trata-se de um imóvel de uso comercial / serviços, com idade aproximada de 85 anos, composto por três pavimentos, totalizando aproximadamente 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados).

Atualmente o imóvel abriga a sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que abriga os seguintes ambientes: no pavimento térreo: salas administrativas, de apoio e gabinetes de vereadores. No segundo pavimento: Recepção e gabinetes de vereadores e no terceiro pavimento o auditório da Câmara e salas de apoio.

Preservaram-se ao longo do tempo quase que todas as características da edificação original, como as alvenarias em tijolo maciço, as janelas e portas de madeira, as esquadrias de ferro e vidro. A cobertura em telhas francesas com estrutura de madeira foi parcialmente substituída, com a troca das tesouras em madeira por tesouras metálicas de ótima qualidade. Outras intervenções foram realizadas, mas não descaracterizaram a construção inicial, como por exemplo, a substituição do forro de estuque pelo forro em placas de gesso ou por lajes de concreto armado e a aplicação de cerâmica no piso de parte dos ambientes.



Fotos 01: Vista Frontal da Sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

[Assinatura manuscrita]

2.5. Ficha Técnica do PALÁCIO NILO PEÇANHA:

• **Nome:** Sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Endereço: Av. Alberto Torres 334 – Centro – Campos dos Goytacazes RJ.

• **Manutenção:** São contratadas diferentes empresas, de acordo com a realização de tomada de preços para realização de serviços de manutenção.

2.6. Registro Fotográfico:

Apresentamos o registro fotográfico dos ambientes vistoriados que fazem parte da edificação:

III. METODOLOGIA:

3.1. Critério Utilizado:

A inspeção predial está baseada na vistoria da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à utilização, mediante a verificação "in loco" de cada sistema construtivo, no que tange a segurança e a manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE – 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios na ocasião das vistorias, conforme nível de inspeção estabelecido no escopo para realização deste trabalho.

3.2. Nível da Inspeção:

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 01", representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e de falhas que se apresentam de forma aparente.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do



patrimônio edificado.

3.3. Grau de Risco:

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL** – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL** – é aquele causado por pequenas perdas de desempenho e funcionalidade, principalmente quanto à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos relativos aos impactos irrecuperáveis e parcialmente recuperáveis, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

3.4. Documentação Analisada:

- Escritura do Imóvel Registrado em Cartório.

Destacamos que não nos foi disponibilizada a documentação técnica da Sede da Câmara, como: levantamento físico, projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações elétricas e hidráulicas, Memoriais Descritivos etc.

IV. SISTEMAS CONSTRUTIVOS INSPECIONADOS

Os seguintes sistemas construtivos da Sede do Conselho Regional de Psicologia foram inspecionados em seus elementos aparentes, considerando a documentação fornecida.

- **Estruturas de Concreto Armado: Pilares, Lajes e Vigas;**
- **Vedação e Alvenarias – Revestimentos e Fachadas;**

- **Cobertura, Teto e Impermeabilização;**
- **Instalações Elétricas – Entrada de Energia, Quadros Elétricos, Pontos de Força e Iluminação;**
- **Instalações Hidrossanitárias – Reservatórios, Sanitários e Redes de Esgoto;**
- **Combate a Incêndio – PPCI – Projeto de Proteção e Combate a Incêndio.**

Os sistemas são relatados genericamente, seguindo-se a descrição e localização das anomalias e falhas detectadas, com a classificação do grau de risco atribuído a cada sistema: Grau Crítico (C), Grau Regular (R) ou Grau Mínimo (M).

4.1. Estrutura de Concreto Armado e Beirais em Argamassa Armada:

A estrutura de concreto armado do imóvel possui uma idade de utilização de aproximadamente 85 anos e é constituída principalmente por pilares e vigas de concreto armado.

Entende-se que a concepção de uma construção durável implica na adoção de um conjunto de decisões e procedimentos que garantam à estrutura e aos materiais que a compõem um desempenho satisfatório ao longo da vida útil do concreto armado.

De acordo com a NBR 6118/2004, o conceito de vida útil aplica-se à estrutura como um todo ou às suas partes. Dessa forma, a durabilidade da estrutura de concreto requer cooperação e esforços coordenados de todos os envolvidos nos processos de projeto, construção e utilização.

As falhas de manutenção da estrutura acarretam a redução de sua vida útil projetada. Nas vistorias efetuadas foram verificadas as seguintes anomalias e falhas de manutenção da estrutura de concreto armado:

4.1.1. Fissuras em Beirais;

- **Classificação do Problema:** falha;
- **Manifestações:** fissuras que podem contribuir com infiltração de água e destacamento de revestimentos e da argamassa armada, que podem provocar danos à saúde dos usuários e do patrimônio;

• **Possível Causa:** infiltração de água nos beirais, que se agrava pelo fato de não serem de concreto armado e sim de argamassa armada, ou seja, trata-se de um sistema construtivo antigo, formado por uma tela de arame fixada no madeiramento do beiral, onde era montada uma fôrma de madeira que era preenchida por uma mistura de cimento, areia e água, assim a tela de arame era envolvida e constituía-se uma argamassa armada. Esse beiral, ou "sanca", é coberto por um rufo metálico que apresenta sinais de infiltrações nas suas emendas. Destacamos que a sanca que se desprendeu foi um caso pontual, que já havia sido recuperada sem os devidos cuidados com sua fixação. Foi efetuada uma inspeção em todo o perímetro do prédio com caminhão munck de cesto elevatório, onde foram executados golpes de martelo com sensor (golpes de nível mediano) a fim de detectarmos possíveis partes salitradas ou infiltradas. Este procedimento comprovou que a sanca está em bom estado, não havendo necessidade da substituição da mesma (exceto onde se desprendeu).

• **Intervenção:** substituição do trecho da sanca que se desprendeu por uma nova feita em concreto armado, grampeada na estrutura do prédio, onde deverão ser aplicadas nas emendas entre placas fitas de junta especial em fibra de vidro, com massa cola a base de liga cimentícia, agregados minerais, aditivos químicos e componentes de impermeabilização. Como última etapa ainda deverá ser realizada aplicação de massa acrílica com desempenadeira de aço, lixamento e pintura com tinta acrílica na cor do prédio. Aplicação de fita adesiva impermeabilizante nas emendas dos rufos que cobrem a sanca.

• **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL**

4.2. Vedações e Alvenarias:

As elevações de vedação e painéis de fechamento são em alvenaria de tijolos maciços revestidos em reboco com aplicação de pintura, que se encontram em ótimo estado de conservação, com exceção dos pontos de infiltração, onde se percebe a degradação dos blocos cerâmicos e revestimentos pelo ataque de sais (cloretos, sulfatos e nitratos). Detectamos dois pontos críticos de infiltrações: nas calhas metálicas laterais que recebem 100% das chuvas, com vários pontos de corrosão, acúmulo de resíduos e desprendimento dos tubos de queda e nas varandas laterais do primeiro pavimento, onde foram instalados vários aparelhos de ar condicionado, cujos tubos de interligação entre as unidades internas e externas foram vedados com massa de cimento e areia na laje de piso, provavelmente executados com impermeabilização rígida, que fissurou devido à vibração, causando vazamentos na laje do pavimento térreo em dias de chuvas mais fortes.

- **Intervenção:** conexão dos encaixes das calhas aos tubos de queda de águas pluviais com as devidas substituições das partes corroídas e posterior impermeabilização das calhas com manta asfáltica aluminizada. Impermeabilização com manta nos pontos de entrada das tubulações de ar condicionado nas lajes das varandas. Instalação de pés de borracha nos splits para reduzir a vibração.

- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL**

4.2.2. Infiltrações nas Alvenarias;

- **Classificação do Problema:** anomalia;

- **Manifestações:** degradação dos blocos cerâmicos e revestimentos através da ação da água;

- **Causa:** vazamento em tubulações de queda de águas pluviais e de drenos de ar condicionado;

- **Intervenção:** identificação do ponto de vazamento, com posterior substituição da tubulação danificada. Após sanar o vazamento o reboco da área afetada deverá ser removido até atingir a alvenaria de bloco cerâmico, com posterior aplicação de novo reboco;

- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL**

4.3. Cobertura, Teto e Impermeabilizações;

A cobertura possui estrutura mista com tesouras metálicas e caibros e ripas em madeira de lei. Sobre ela encontram-se apoiadas telhas cerâmicas do tipo francesas e ainda pode ser observada a presença de claraboia em policarbonato. Toda a estrutura está em excelente estado de conservação, assim como as vigas invertidas de concreto armado que sustentam a última laje.

Nas vistorias efetuadas, foram verificadas as seguintes anomalias e falhas de manutenção nas cobertas e tetos:

4.3.1. Não foram detectados presença de Cupins no madeiramento da cobertura.



4.3.2. Deslocamento de telhas;

- **Classificação do Problema:** falha;
- **Manifestações:** infiltração da água da chuva através da cobertura, que ocasionam vazamentos, manchas nos forros de gesso e de estuque, umidade nas peças de madeira que contribuem para o processo de degradação das mesmas;
- **Causa:** falta de reposicionamento periódica de telhas e de substituição das peças danificadas.
- **Intervenção:** substituição das peças danificadas e reposicionamento de todas as telhas existentes na cobertura;
- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL**

4.3.3. Acumulo de sujeira nas calhas;

- **Classificação do Problema:** falha;
- **Manifestações:** entupimento das tubulações de drenagem das águas pluviais, que ocasionam vazamentos e infiltrações.
- **Causa:** falta de limpeza periódica nas calhas.
- **Intervenção:** realização de limpeza com recolhimento de lixo orgânico, como folhas e galhos de árvores e inorgânicos como sacos plásticos.
- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL**

A cobertura e o teto estão classificados quanto ao grau de risco como MÍNIMO, sendo suficiente a substituição de algumas telhas danificadas, a impermeabilização das calhas e emendas dos rufos.

4.4. Instalações Elétricas:

O sistema de instalações elétricas inspecionado é composto de entrada de energia, circuitos alimentadores de quadros gerais e de distribuição em baixa tensão e circuitos em geral, como refletores, iluminação, força, telefonia e circuito de televisão. O sistema elétrico é trifásico 380/ 220 v e existe um Quadro Medidor localizado na área externa, um Quadro Geral e vários outros quadros de distribuição ao redor do prédio. Conforme relatado por funcionários não existe queda de energia

frequente e desarme de disjuntores. Ainda existe um DG de telefonia e o sistema apesar de ser antigo não apresenta problemas de interferências ou queda nas ligações.

Nas vistorias efetuadas, foram verificadas as seguintes anomalias e falhas de manutenção das instalações elétricas nos ambientes:

4.4.1. Não cumprimento de Normas Técnicas;

- **Classificação do Problema: anomalia;**
- **Manifestações:** redes elétricas aparentes, com emendas sem isolamento e extensões precárias; total desatenção às normas técnicas quanto aos aspectos de dimensionamento e segurança das instalações ao choque e ao curto-circuito elétrico, com destaque para os aparelhos de ar condicionado instalados na última laje do prédio e para a casa de bombas no térreo, onde também se encontram os quadros de distribuição de energia, alguns sem barramento e em total desconformidade com a norma.
- **Causa:** falta de comprometimento com a execução das instalações elétricas de acordo com os parâmetros das normas técnicas.
- **Intervenção:** execução de um novo sistema elétrico para os ar condicionados, com a instalação de quadro de distribuição e isolamento dos cabos alimentadores de força e iluminação com substituição dos elementos de tomadas, conforme novo padrão estabelecido pela norma brasileira 2P + T e substituição de eletrodutos corrugáveis por perfilados ou eletroduto rígidos fixados em estrutura independente da coberta. Verificação do dimensionamento dos disjuntores existentes e avaliar real necessidade de substituição dos mesmos, assim como verificar necessidade de novo arranjo dos circuitos elétricos.
- **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL**

[Handwritten signature]



4.5. Instalações Hidrossanitárias:

O sistema das instalações hidrossanitárias vistoriado é constituído pelas redes hidráulicas, sanitárias, de esgoto pluvial, de drenos de ar condicionado e reservatórios. A rede de água atualmente utilizada é da própria rede da concessionária local, que abastece todo o prédio e o reservatório inferior e superior, este último é alimentado através de um sistema de bombeamento que interliga o inferior ao superior. O sistema sanitário é coletado nos pontos de esgotamento e levados até uma caixa que é interligada ao sistema público, pois, a área onde se encontra a edificação é saneada.

Nas vistorias efetuadas, foram verificadas as seguintes anomalias e falhas nas instalações hidrossanitárias:

4.5.1. • Vazamento de Água Fria e de Dreno de Ar Condicionado;

- **Classificação do Problema:** anomalia;
- **Manifestações:** infiltrações de água proveniente das tubulações de drenos de ar condicionado em paredes, assim como em parte do teto do pavimento térreo, advindas da varanda superior.
- **Causa:** Execução fora de norma do sistema de drenagem dos aparelhos de ar do tipo split.
- **Intervenção:** Execução dos drenos de ar condicionado com tubulações de 32 mm envelopadas com isodutos e encaminhadas dentro da parede e piso, com ponto de entrega em caixas de infiltração localizadas no jardim.
- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL**

4.6. Sistemas de Combate a Incêndio:

O DECRETO Nº 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 REGULAMENTA O DECRETO-LEI Nº 247, DE 21 DE JULHO DE 1975, DISPONDO SOBRE O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – COSCIP, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que trata assim dos sistemas a serem utilizados na Sede da Câmara.

Diante do exposto acima o prédio dispõe de um Projeto de Proteção e Combate a Incêndio que define a utilização de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência.

Verificamos o uso de extintores, todos com carga na validade, com a existência de um plano de prevenção de incêndio, assim atendendo ao código em

face aos critérios estabelecidos., aliado a existência de elementos, como placas de rota de fuga e iluminação de emergência.

V. CONCLUSÃO

Diante das pouquíssimas inconformidades técnicas construtivas e do bom desempenho nos sistemas verificados no imóvel vistoriado, assim como pela regularidade de manutenção periódica, classificamos a edificação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de uma maneira global, como de GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL, com restrição à manutenção das calhas e rufos, além da necessidade de adequação das instalações elétricas à norma vigente.

VI. ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial no Prédio da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Luciano Pinheiro Machado Aguiar – Especialista em Gerenciamento de Projetos e Obras, que o subscreve.



VII. LISTA DE IMAGENS

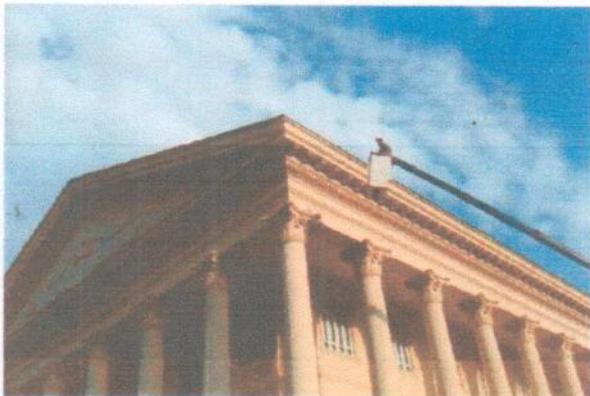


Foto 02: Vista Lateral da Câmara Municipal.



Foto 03: Vista Lateral da Câmara Municipal.



Foto 04:

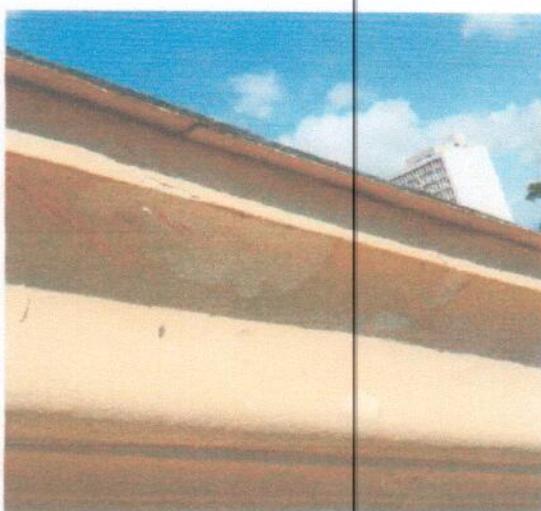


Foto 06:



Foto 05:



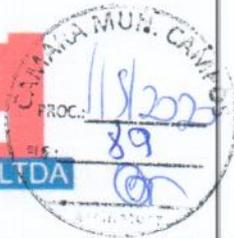


Foto 07:



Foto 08:

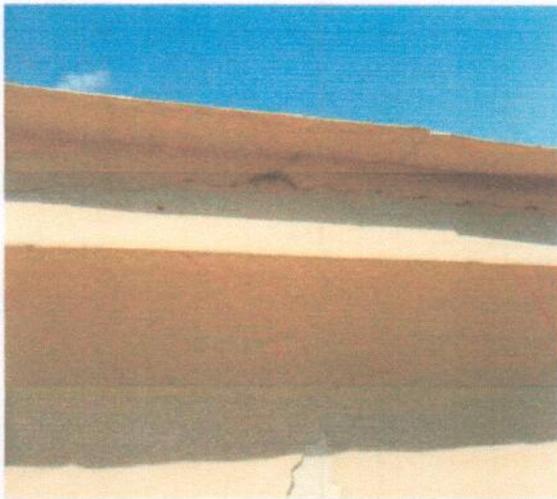


Foto 09:



Foto 10:

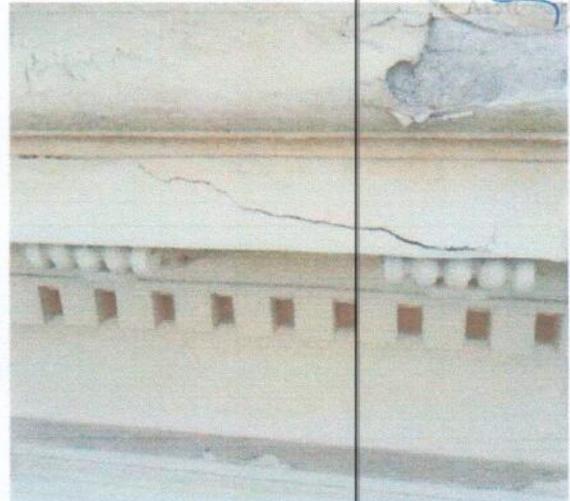


Foto 11:



Foto 12:

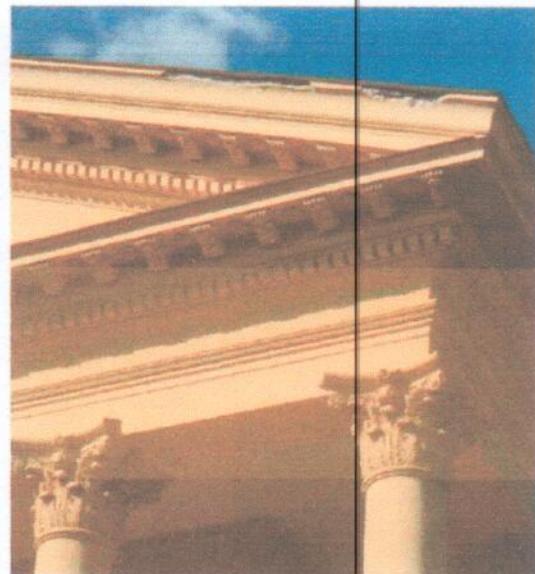


Foto 13:

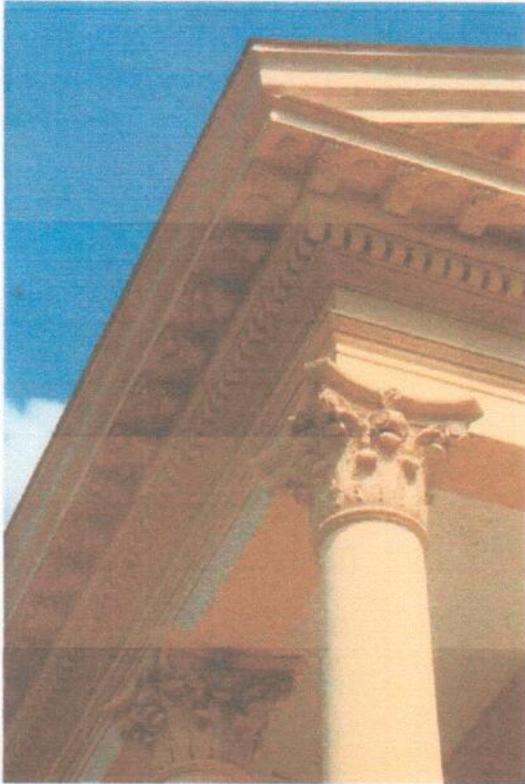


Foto 14:



Foto 16:



Foto 17:

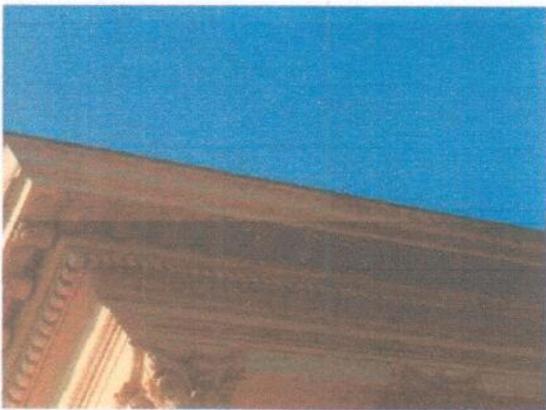


Foto 15:

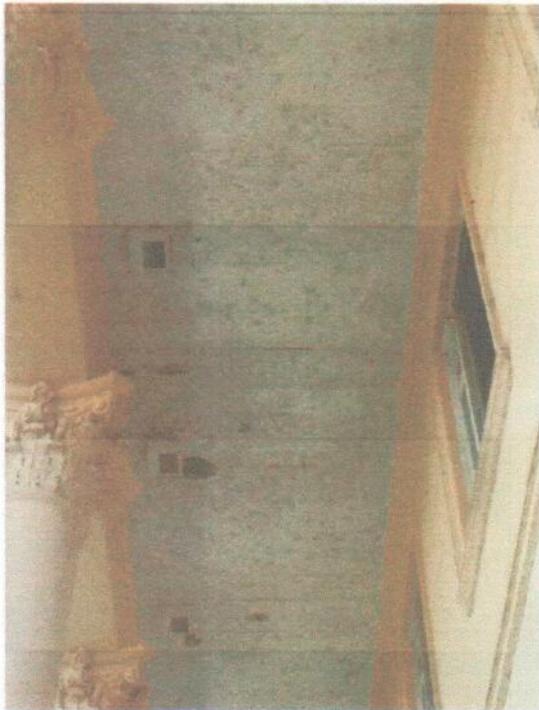


Foto 18:



Foto 20:



Foto 19:

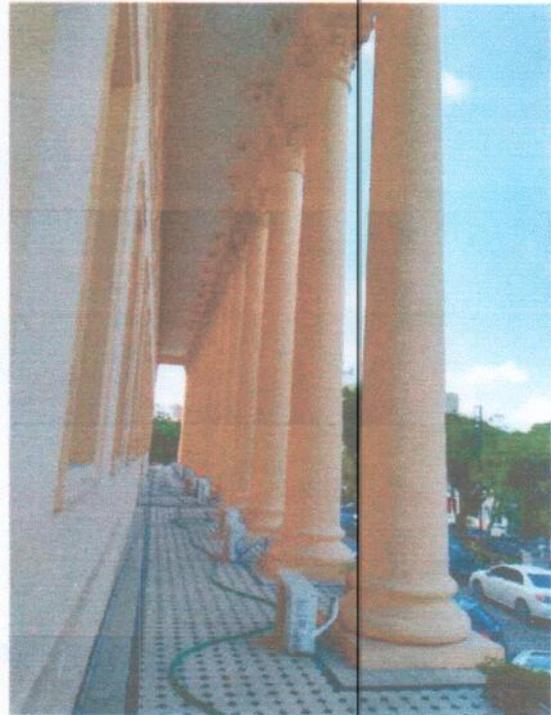


Foto 21:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael' or similar, written in a cursive style.





Foto 22:

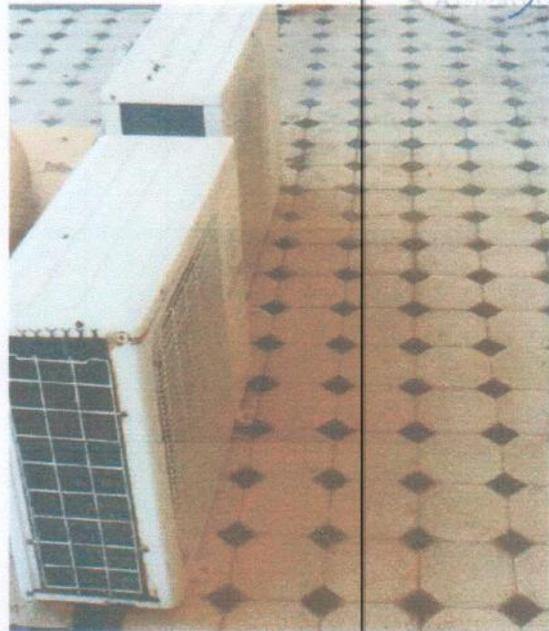


Foto 24:



Foto 23:



Foto 25:

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Foto 26:

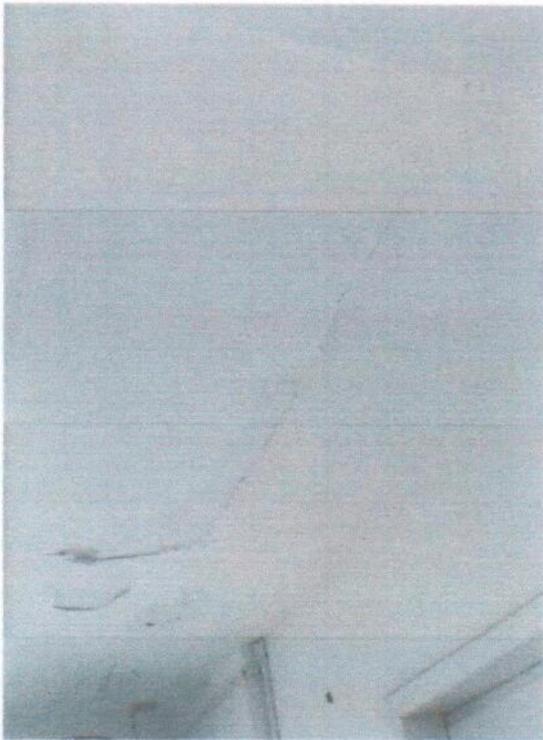


Foto 27:

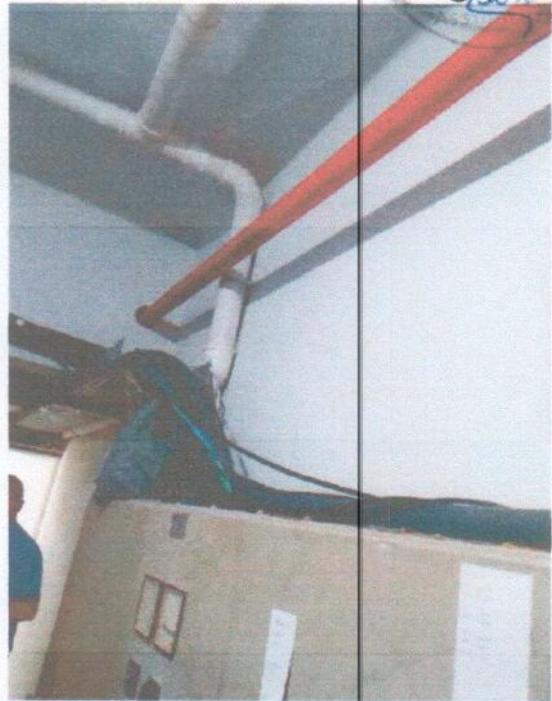


Foto 28:



Foto 29:

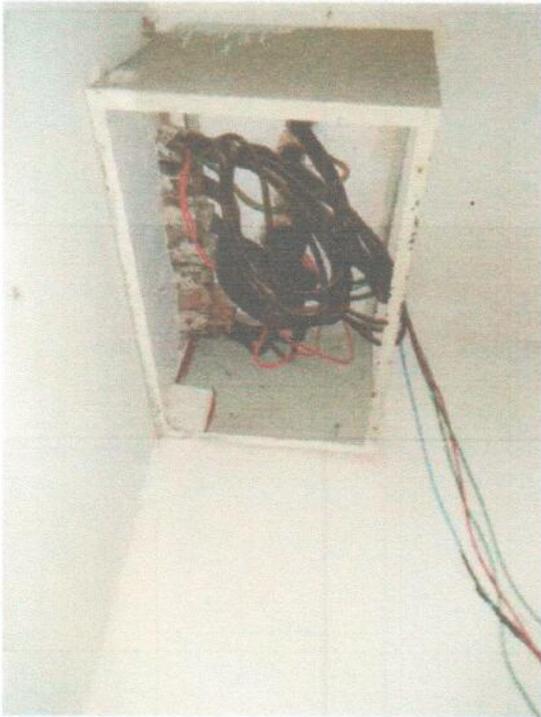


Foto 30:

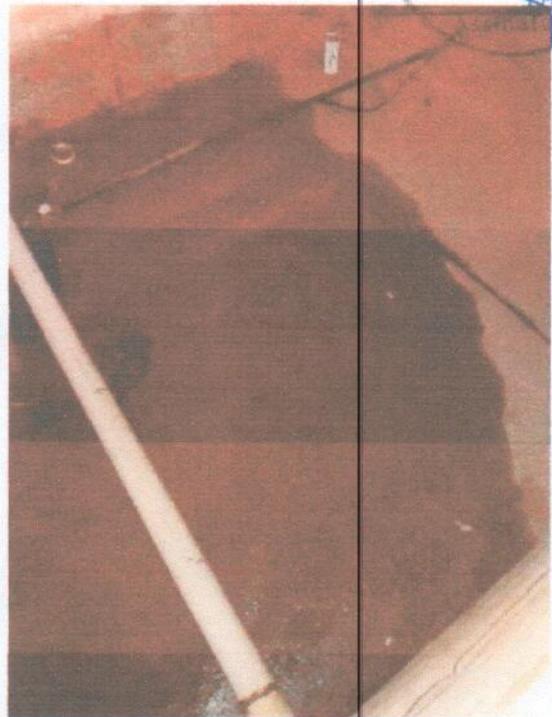


Foto 32:

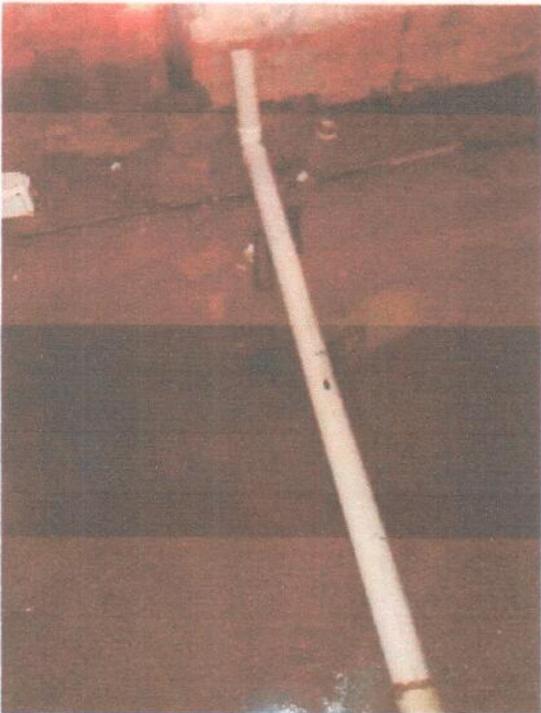


Foto 31:

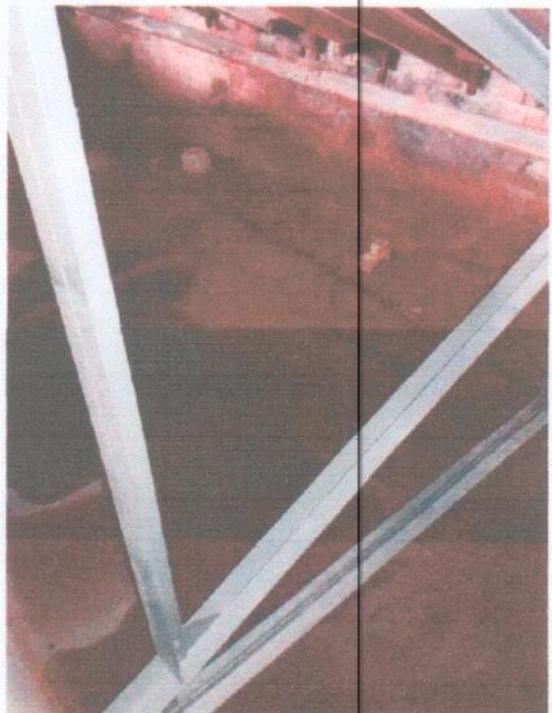


Foto 33:



Foto 34:



Foto 36:

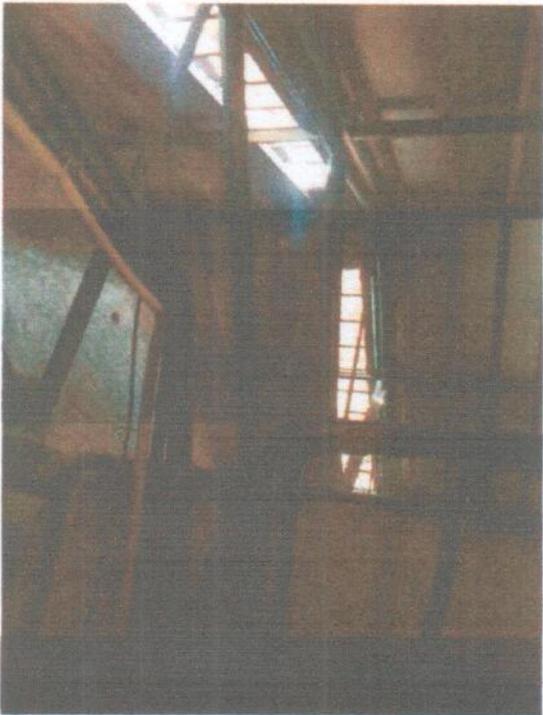


Foto 35:

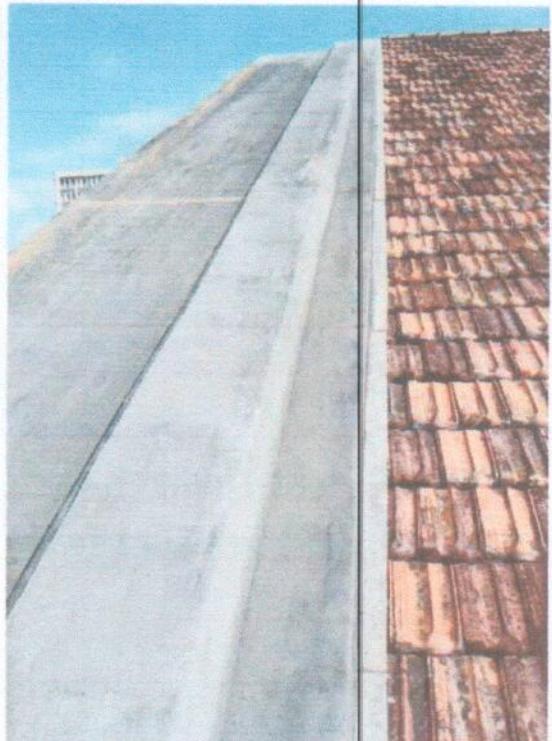


Foto 37:

[Signature]



Foto 38:



Foto 40:



Foto 39:



Foto 41:



Foto 42:



Foto 44:



Foto 43:



Foto 45:



Foto 46:

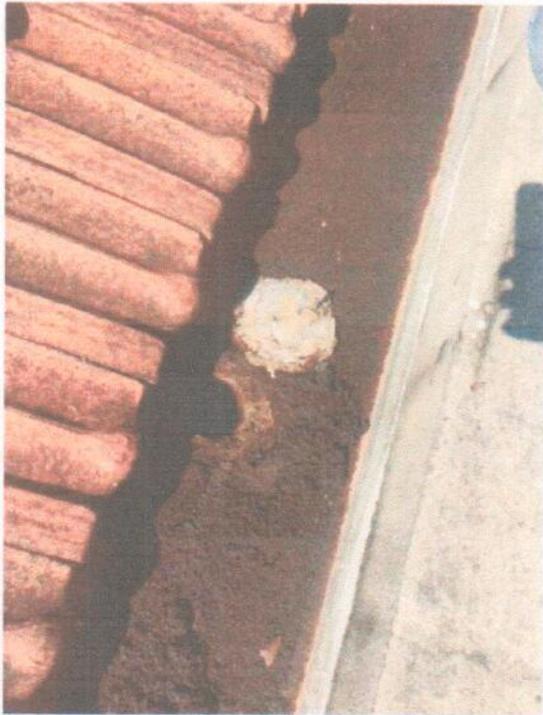


Foto 47:

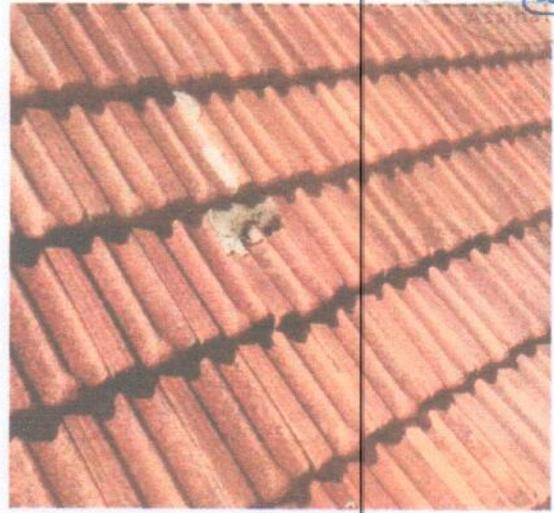


Foto 48:



Foto 50:

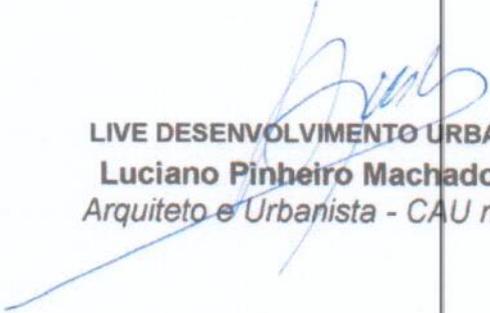
[Signature]



Foto:50

Foto 49:

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2019.


LIVE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
Luciano Pinheiro Machado Aguiar
Arquiteto e Urbanista - CAU n°49037-7

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008301508
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR

Registro Nacional: A108769-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CNPJ: 30.407.977/0001-99

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 29.800,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 07/06/2019

Data de Início: 08/06/2019

Previsão de término: 10/06/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES

Nº: 334

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RJ CEP: 28035582 Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 3.500,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT atende(m) a Lei 6400 de 05 de março de 2013 e a Lei Complementar 126 de 26 de março de 2013 sobre vistorias técnicas em edificações existentes no estado do Rio de Janeiro

5. DESCRIÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

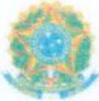
Pago em: 07/06/2019

Total Pago: R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Campos, 11 de Junho de 2019
Local Dia Mês AnoCÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
CNPJ: 30.407.977/0001-99LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR
CPF: 999.871.717-53A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 472687 Impresso em: 11/06/2019 às 13:20:58 por: , ip: 187.105.199.202

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008301508
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido deste montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR

Registro Nacional: A108769-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CNPJ: 30.407.977/0001-99

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 27/05/2019

Data de Início: 27/05/2019

Previsão de término: 30/05/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RJ

CEP: 28035582

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

Nº: 334

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 3.500,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT atende(m) a Lei 6400 de 05 de março de 2013 e a Lei Complementar 126 de 26 de março de 2013 sobre vistorias técnicas em edificações existentes no estado do Rio de Janeiro

5. DESCRIÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

ANEXO VIII

MAPA DE COTAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NA COBERTURA DO TELHADO, REPARO NAS REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPOSTA POR CALHAS E TUBOS DE QUEDAS, ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOB O TELHADO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. EM SEUS PRÉDIO SEDE, O PALÁCIO PECANHA.

Local: AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 334, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	COTAÇÃO		VALOR
.01	Estimativa	ESTIMATIVA COM BASE NO CATÁLOGO EMOP DATA BASE DEZEMBRO/2019	R\$ 324.316,69
.02	Empresa 01	FIRMINO E SILVA ROCHA LTDA	R\$ 320.050,00
.03	Empresa 02	RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 325.099,47
.04	Empresa 03	JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 328.099,77
.05	Empresa 04	FÉLIX LEÃO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 341.871,87
.06	Empresa 05	GNB CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA - ME	R\$ 364.847,10

OBSERVAÇÃO: COM BASE NAS COTAÇÕES E ESTIMATIVA ACIMA O PREÇO BASE ADOPTADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ O DE MENOR VALOR R\$ 320.050,00 (TRESSENTOS E VINTE MIL E CINQUENTA REAIS).

